Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Janeiro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3019

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 476.277.781-15, residente à Rua 79, Chácara 05A, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08.16.05/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8948E432

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **CARLOS CHAVES VALENTE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 009.517.963-13, residente à Rua Terezinha, Quadra 05, Lote 05/09, n°. 75, Apartamento 3001, Residencial Essenciale Premier, Bairro Alto da Glória, Goiânia/GO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 12.11.07/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:DCA80CFB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **CARLOS HENRIQUE CAVATI COELHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 024.820.231-65, residente à Rua SC-5, Quadra 14, Lote 02, Goiânia/GO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.24.04/2023 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5FFA014E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.

CONTRATADO(A): **LORENE VENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 836.516.591-00, residente à Rua J 37, Quadra 57, Lote 18, Setor Jaó, Goiânia/GO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 15.16.05/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:83DB15F0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **LOHRAYNE AFONSO SIQUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 029.116.251-70, residente à Rua Pereira do Lago, nº 450, Quadra 03, Lote 08, Bairro Jundiaí, Anápolis/GO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08.07.04/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D2B7BA81

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 07.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 07.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **PAMELA LORRANE RIBEIRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 038.455.941-79, residente à Avenida Maranhão, nº 635, Apartamento 801, Jundiaí, Anápolis/GO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.07.06/2023 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6E880CDD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 08.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 08.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **VITOR MARCÍLIO LIMA SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 030.452.141-85, residente à Rua Dona Emília Sasse, nº 157, Setor Campinas, Goiânia/GO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 21.16.05/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:331C2DDF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 09.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 09.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **WANDERLEY CLAUDINO DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 397.055.441-15, residente à Avenida dos Girassóis, Quadra 06, Lote 02, Residencial Sun Flower, Anápolis/GO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 12.16.05/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F1D888D5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 10.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 10.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **WANTUIL MARQUES DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 264.223.367-72, residente à QSA 19, Lote 28, Taguatinga/DF.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 22.02.05/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:72515C0E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 11.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 11.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **ADVF Serviço Médico Anestesiológico**, CNPJ nº. 40.172.136/0001-01, situada à Avenida Francisco Fontes, n°. 270, Quadra 38, Lote 15, Jundiaí, Anápolis/GO, por seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a). Alberto Delmacio Villaba de Faria, CPF nº. 729.601.591-87.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.15.03/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:89F841BB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 12.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 12.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **Alves Serviços Médicos Eireli**, CNPJ nº. 33.980.826/0001-13, situada à Rua Rui Barbosa, Quadra 21, Lote 12, Sala 01, Alvorada, Anápolis/GO, por seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a). Regiane Alves da Silva do Carmo, CPF nº. 607.046.592-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 13.16.05/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FE4AB6A0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 13.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 13.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **Alves Serviços Médicos Eireli**, CNPJ nº. 33.980.826/0001-13, situada à Rua Rui Barbosa, Quadra 21, Lote 12, Sala 01, Alvorada, Anápolis/GO, por seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a). Regiane Alves da Silva do Carmo, CPF nº. 607.046.592-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 10.16.05/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1311BB48

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 14.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 14.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **Arcanjo Miguel Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº. 37.580.258/0001-14, situada à Avenida Transbrasiliana, n°. 141, Quadra 23, Lote 85/87A, Centro, Uruaçu/GO, por seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a). Poliana Tavares Camargo Costa, CPF nº. 018.668.731-13.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 18.16.05/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a

vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B36F7C22

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 15.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 15.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **Bom Sucesso Tratamentos Médicos Ltda**, CNPJ nº. 15.520.070/0001-48, situada à Avenida Transbrasiliana, n°. 141, Quadra 23, Lote 85/87A, Centro, Uruaçu/GO, por seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a). Vilmar Camargo Rosa, CPF nº. 359.924.921-00.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.02.05/2023 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3DBD6284

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 16.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 16.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **Consultório Médico L.M.O Eireli ME**, CNPJ nº. 26.737.751/0001-89, situada à Rua Juriti, Quadra 146, Lote 48, Setor Santa Genoveva, Centro, Goiânia/GO, por seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a). Ludmila Marques de Oliveira, CPF nº. 719.609.291-00.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.02.08/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:99ACD5E6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 17.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 17.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **Consultório Médico L.M.O Eireli ME**, CNPJ nº. 26.737.751/0001-89, situada à Rua Juriti, Quadra 146, Lote 48, Setor Santa Genoveva, Centro, Goiânia/GO, por seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a). Ludmila Marques de Oliveira, CPF nº. 719.609.291-00.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 14.07.04/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:DE350AB2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 18.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 18.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **Consultório Médico L.M.O Eireli ME**, CNPJ nº. 26.737.751/0001-89, situada à Rua Juriti, Quadra 146, Lote 48, Setor Santa Genoveva, Centro, Goiânia/GO, por seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a). Ludmila Marques de Oliveira, CPF nº. 719.609.291-00.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 13.07.04/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:343E388E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 19.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 19.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **Clínica Marreiros Ltda**, CNPJ nº. 47.657.239/0001-00, situada à Rua 94, Quadra G, Lote 01, Casa 01, Anexo 02, n°. 204, Jardim Europa, Itumbiara/GO, por seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a). Thiago Vinicius Marreiros, CPF nº. 045.962.903-80.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.05.12/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:913738F3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 20.29.12/2023

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 20.29.12/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO(A): **Clínica Médica Gerir Oms Card Lima Eireli**, CNPJ nº. 38.063.737/0001-26, situada à Rua Pássaro Preto, Quadra 02, Lote 09, Condomínio Vale dos Pássaros, Anápolis/GO, por seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a). Omar Sandro de Lima, CPF nº. 876.145.376-53.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.08.08/2022 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: de 01 a 31 de janeiro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:AEBC8828

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 3737/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS- GO
CONTRATADA: EDUARDO COSTA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.**
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica/administrativa, junto ao Município de Alto Paraíso de Goiás.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviço executado.
DATA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2023
DOTAÇÃO: 02.20.04.122.52.2.006.3.3.90.34 – Ficha: 223 / Fonte: 100 / Subelemento: 01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, do art. 25, c/c o inciso III, do art. 13, ambos da Lei n.º 8.666/93e Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:E8DAC2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de show artístico para apresentações em comemoração ao aniversário do município de Alto Paraíso de Goiás.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: ALEXIS DIAS PEREIRA
CNPJ/CPF: 44.442.716/0001-14
Contrato: Nº 192/2023
Valor do Contrato: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 07.12.2023.
Vigência: 07.12.2023 a 31.12.2023
Recurso Orçamentário: 02.49.13.392.1005.2.002.3.3.90.39 - Ficha 341 – Fonte 100.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:0A370A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Locação de espaço para realização de palestras evento denominado "XXIII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros".
Modalidade: PROCESSO DISPENSA 079/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: CASA DE CULTURA CAVALEIRO DE JORGE,
CNPJ/CPF: 10.680.513/0001-44
Contrato: Nº 193/2023
Valor do Contrato: R$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 05.12.2023.
Vigência: 05.12.2023 a 31.12.2023
Recurso Orçamentário: 02.15.23.695.00012.2.002.3.3.90.39 – Ficha: 193 / Fonte: 127.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:FEA5B606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: contração de show artístico para apresentação em comemoração do Assentamento Silvio Rodrigues.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: FRACISMAR JOAQUIM DE SOUZA
CNPJ/CPF: 239286590001/08
Contrato: Nº 175/2023
Valor do Contrato: R$ 3000,00 (três mil reais)

Data da Assinatura: 17.11.2023.
Vigência: 17.11.2023 a 31.12.2023
Recurso Orçamentário: nº 11.51.13392.1005.2.2054.3.390.39 - Ficha 642 – Fonte 100.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:FDE9BE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de palestrante mediador, regional e nacional para apresentações no "XXIII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros".
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: PRIME INTELIGÊNCIA CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/CPF: 44.273.041/0001-27
Contrato: Nº 195/2023
Valor do Contrato: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura: 07.12.2023.
Vigência: 07.12.2023 a 31.12.2023
Recurso Orçamentário: nº 02.15.23.695.00012.2.002.3.3.90.39 - Ficha 193 – Fonte 127.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:5E384C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de show artístico para apresentações em comemoração ao aniversário do município de Alto Paraíso de Goiás.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: LUIZ HENRIQUE FIGUEREDO COSME
CNPJ/CPF: 24.092.825/0001-41
Contrato: Nº 190/2023
Valor do Contrato: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Data da Assinatura: 05.12.2023.
Vigência: 05.12.2023 a 31.12.2023
Recurso Orçamentário: 02.49.13.392.1005.2.002.3.3.90.39 - Ficha 341 – Fonte 100.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:6317229B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de show artístico para apresentações em comemoração ao aniversário do município de Alto Paraíso de Goiás.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: CELIOMAR MARQUES VIDA
CNPJ/CPF: 15.811.049/0001-00
Contrato: Nº 191/2023
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 (TRES mil reais)
Data da Assinatura: 05.12.2023.
Vigência: 05.12.2023 a 31.12.2023
Recurso Orçamentário: n08º 02.49.13.392.1005.2.002.3.3.90.39 - Ficha 341 – Fonte 100.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:76A213D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 267

PORTARIA Nº 267/23 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem nos dias 28 de dezembro de 2023, no veículo Fiat Fastback placa: SCF9D37, a Cidade Caçu – GO, acompanhar o prefeito.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 11.1 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:434D4A4D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº129/2023-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;***
CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em confecção de placa em PVC, atendendo as demandas da Secretaria de Administração e Desenvolvimento do Município Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração e Desenvolvimento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;
Entende que é dispensável o processo licitatório para a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em confecção de placa em PVC, atendendo as demandas da Secretaria de Administração e Desenvolvimento do Município Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Gabinete do prefeito de Aparecida do Rio Doce, estado de goiás, aos 28 de dezembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:C5DE9703

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021-PREF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 39/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO) E BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 29.218.936/0001-75.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 24.859.316/0001-00, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por seu representante legal o Prefeito Municipal Senhor EDY CARLOS GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 485.527.631-68 e RG nº 2781901 SPTC/GO, residente e domiciliado à Rua Bahia, n°100, quadra 03, lote 11, Setor Nova Aurora, em Aparecida do Rio Doce-Go.

CONTRATADA: BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa Jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.218.936/0001-75, com sede administrativa na Av. Veneza n.º 2680, Qd. 77, Lt. 05, Apto. 01, Sala 02 – Jardim Europa, Goiânia - GO, neste representada por seu representante legal SR. BRUNO GOUVEIA DE MAGALHAES, inscrito no CPF(MF) 001.432.531-40 e RG n° 4271954 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua C-01, Bairro Capelinha, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Tem justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, do contrato de prestar prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, contrato n° 039/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo fundamenta-se no art. 57, inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93, c/c a Cláusula quarta do contrato administrativo nº 039/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Contratação de Tomada de Preços n° 03/2021, Contratação de prestação de serviços especializados de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás. Tomada de Preços n° 03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO RESUMO DO CONTRATO

VALOR R$ 535.750,01 - Contrato Primitivo

Quinto Termo Aditivo (PRAZO) – 12 (doze) meses
Valor Final do Contrato R$ 535.750,01
O valor do contrato primitivo de R$ 535.750,01 (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado, por 12 (doze) meses), a partir do dia 03/11/2023, o prazo de vigência do Contrato n° 039/2021, celebrado entre as partes, podendo ser renovado por mútuo interesse das partes e a vista das necessidades dos serviços, através de Termo Aditivo próprio.

CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR E DO PAGAMENTO
Para o presente termo aditivo, permanece o valor normal do contrato original tendo sido aditivado apenas o prazo para execução dos serviços, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023.

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser emprenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA — DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por teste instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Município de Aparecida do Rio Doce (go)
EDY CARLOS GONÇALVES
PREFEITO
(Contratante)

BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ n° 29.218.936/0001-75

Testemunhas:

1ª_____
CPF N°:

2ª_____
CPF Nº:

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:FCFAF827

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DA ANALISE DE MERITO-CHAMADA PUBLICA N° 04/2023-PREF

PORTARIA Nª 078 /2023

Dispõe acerca da homologação do resultado da análise de mérito cultural da Lei Complementar Nº195/2022, conforme edital nº 004/2023.
A Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem.
RESOLVE:
Art.1º-HOMOLOGAR, o resultado da análise de mérito cultural da Lei Complementar Nº 195/2023 Lei Paulo Gustavo, conforme edital nº 004/2023, conforme abaixo relacionado:

Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura.			
INCISO I			
Proponente	Projeto	Ponto	Situação
SILVANIA MARIA DA SILVA	APARECIDA DO RIO DOCE-CIDADE E TRADIÇÕES	69	Aprovado
JOÃO ALBERTO DE	HISTORIA DOS PIONEIROS	55	Aprovado Não

FREITAS			contemplado

Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura.			
INCISO II			
Proponente	Projeto	Ponto	Situação
PATRICIA ALVES DOS SANTOS E BESSA	APOIO A REALIZAÇÃO DE AÇÃO E CINEMA.	65	Aprovado

Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura.			
INCISO III			
Proponente	Projeto	Ponto	Situação
EB PRODUÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS	OFICINA DE POCKET VÍDEO	68,60	Aprovado

Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura.			
ART 8º			
Proponente	Projeto	Ponto	Situação
JOÃO ALBERTO DE FREITAS	EVOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE APARECIDA DO RIO DOCE	68	Aprovado
CRIATIVA PRODUÇÃO CULTURA	FESTIVAL DE CULTURA NORDESTINA	26	Aprovado Não contemplado

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:5FD78AC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°35/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENOPOLIS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2840 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ETANOL) para atender as necessidades do Município.**, tendo como vencedora a Empresa: **PIONEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI -** CNPJ 04.360.736/0001-21, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4, perfazendo o valor de **R$ 2.746.093,85;** Totalizando o Valor de **R$ 2.746.093,85(dois milhões e setecentos e quarenta e seis mil e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 28/12/2024 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço RUA GABRIEL RAIMUNDO DE SOUSA, nº 555, CENTRO, ARENOPOLIS, CEP: 76.235-000, Fone: (64) 3667-1160.

ARENOPOLIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5193423D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°36/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENOPOLIS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2842 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria em geral para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go.**

, tendo como vencedoras as Empresas: **MEGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA -** CNPJ 24.952.998/0001-92, vencedora dos itens:2, 3, 6, 7, 9, 12, 13, 17, 21, 22, 24, 31, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 57, 59, 60, 69, 71, 74, 80, 84, 87, 90, 94, 95, 97, 100, 103, 104, 106, 114, 115, 120, 122, 125, 126, 135, 136, 138, 140, 141, 157, 158, 159, 165, 167, 171, 174, 186, 195, 215, 221, 223, 230, 232, 233, 239, perfazendo o valor de **R$ 445.030,30; PAPEL MAGICO LTDA -** CNPJ 12.589.150/0001-61, vencedora dos itens:1, 5, 8, 10, 16, 19, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 37, 42, 44, 47, 49, 51, 53, 58, 61, 63, 65, 67, 68, 70, 73, 75, 77, 78, 79, 82, 88, 89, 98, 99, 102, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 119, 121, 124, 127, 129, 130, 132, 134, 139, 142, 143, 145, 146, 148, 149, 151, 153, 155, 160, 161, 163, 164, 166, 169, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 196, 198, 203, 206, 207, 208, 210, 211, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 225, 226, 227, 229, 231, 235, 237, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, perfazendo o valor de **R$ 350.880,51; RB LIFE LTDA -** CNPJ 22.229.359/0001-78, vencedora dos itens:4, 11, 14, 15, 18, 20, 23, 27, 30, 35, 43, 45, 55, 62, 64, 66, 72, 76, 81, 83, 85, 86, 91, 92, 93, 96, 101, 112, 117, 118, 123, 128, 131, 133, 137, 144, 147, 150, 152, 154, 156, 162, 168, 170, 173, 182, 183, 192, 193, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 209, 212, 224, 228, 234, 236, 238, 240, 241, 243, 250, 251, perfazendo o valor de **R$ 165.471,62;** Totalizando o Valor de **R$ 961.382,43(novecentos e sessenta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 28/12/2024 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço RUA GABRIEL RAIMUNDO DE SOUSA, nº 555, CENTRO, ARENOPOLIS, CEP: 76.235-000, Fone: (64) 3667-1160.

ARENOPOLIS, 29DE DEZEMBRO DE 2023.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-Go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8DA481F1

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 010/2023.

CONTRATADA: ACTIOS LEGIS CONSULTORIA GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO PARA SUBSIDIAR A GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS, ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS IMPLEMENTADOS PELA CONTRATANTE, ASSEGURANDO, DESTA FORMA, A CORRETA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS APLICADOS E A CONSEQUENTE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA.

VALOR: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:395A9E6C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 010/2022.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARENÓPOLIS/GO (ASCA) – RÁDIO COMUNITÁRIA CAIAPÓ FM 87,9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2022, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO FM, DESTINADA A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAÇÕES, INFORMES CULTURAIS, INFORMES DE UTILIDADE PÚBLICAS, ENTREVISTA COM O GESTOR MUNICIPAL E SEUS SECRETÁRIOS A FIM DE TRANSPARECER E INFORMAR SEUS ATOS E AÇÕES EM PROL DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, CONFORME O ART. 18 DA LEI 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E NOVA REDAÇÃO DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 462, DE 2011 (NORMA 01/2011 – MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES).

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6BF1B826

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 09/2023.

CONTRATADA: VANESSA COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO NAS DEMANDAS JUDICIAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, BEM COMO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES; ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS DE MAIOR COMPLEXIDADE, ENVOLVENDO O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, TAIS COMO AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, AÇÃO POPULAR, AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, BEM COMO OUTRAS QUE DEMANDEM MAIOR ESPECIALIDADE, A CRITÉRIO DO CONTRATANTE; CONSULTORIA JURÍDICA EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO, NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO, INCLUSIVE QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO LEGISLATIVO; PRESTAR ASSESSORIA EM TODOS OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DO MUNICÍPIO COMO MP E TCM; PROPOR AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL E OUTRAS DEMANDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS; REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM TODOS OS ÂMBITOS DE GOVERNO NO QUE TANGE A MATÉRIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA; AUXILIAR E EMITIR PARECERES NA SECRETARIA DE ATOS DE PESSOAL BEM COMO PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA A TODOS OS GESTORES DE FUNDOS DO MUNICÍPIO; PRESTAR ASSISTÊNCIA, DE FORMA PRESENCIAL, QUANDO SOLICITADO E DE FORMA REMOTA TODOS OS DIAS DA SEMANA. TAIS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PESSOALMENTE POR DRª VANESSA COSTA OU POR OUTRO ADVOGADO, DESDE QUE CONJUNTAMENTE OU SOB SUA SUPERVISÃO, COM ZELO, PROBIDADE, DILIGÊNCIA E EFICIÊNCIA, COM O REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VISANDO SEMPRE PRESERVAR OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, E OUTROS CONDIZENTES COM A ESPECIALIZAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2023.

VALOR: R$ 224.760,00 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:10EAF106

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 084/2023.

CONTRATADA: IVONEIDE PEREIRA DE ABREU
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA.
.
**VALOR: R$** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1ADDB9A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 085/2023.

CONTRATADA: LETICIA ROSA SANTANA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA.
.
**VALOR: R$** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2CF48C8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 086/2023.

CONTRATADA: IDELMA DE OLIVEIRA MENDES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA.
.
**VALOR: R$** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0CB0CFB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 087/2023.

CONTRATADA: MARILDA FRANCISCA SIVIRINO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA.
.
**VALOR: R$** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AD1D880D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 088/2023.

CONTRATADA: ROSIMEILE ALVES DE QUEIROZ
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA.
.
**VALOR: R$** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CA7CF2B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 089/2023.

CONTRATADA: ANA MÁRCIA SIMÕES DE SOUSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA.
.
**VALOR: R$** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8ABE9E71

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 090/2023.

CONTRATADA: LEILA MARIA GONÇALVES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA.
.
**VALOR: R$** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B4D9A1D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2023.

CONTRATADA: OSCALINA ROSA DE SOUSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2023, REFERENTE prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviço no Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva.
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:30266CB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2023

CONTRATADA: BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2023, REFERENTE prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviço no Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva.
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AC437A42

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 072/2023

CONTRATADA: IVONEIDE PEREIRA DE ABREU
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2023, REFERENTE prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviço no Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva.
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2C6BAAAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 073/2023.

CONTRATADA: LETICIA ROSA SANTANA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2023, REFERENTE prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviço no Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva, ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EF00A64A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 074/2023.

CONTRATADA: IDELMA DE OLIVEIRA MENDES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2023, REFERENTE prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviço no Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva.
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A11D40A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2023.

CONTRATADA: MARILDA FRANCISCA SIVIRINO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2023, REFERENTE prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviço no Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva.
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0B27A66F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 076/2023.

CONTRATADA: ROSIMEILE ALVES DE QUEIROZ
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2023, REFERENTE prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviço no Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva.
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:749C8856

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2023.

CONTRATADA: ANA MÁRCIA SIMÕES DE SOUSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2023, REFERENTE prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviço no Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva.
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1E7AC059

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 078/2023.

CONTRATADA: LEILA MARIA GONÇALVES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2023, REFERENTE prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviço no Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva.
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.
HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A527ABC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 043/2023.

CONTRATADA: JULIANA GONÇALVES MATIAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICA RT NA ATENÇÃO BÁSICA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NA ATENÇÃO BÁSICA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3B87AC70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 065/2023.

CONTRATADA: STEFANIA VEERDEMBURGUE SOUSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGENIO DA SILVA, OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:426D3048

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 066/2023.

CONTRATADA: THAYS PEIXOTO SANTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGENIO DA SILVA, OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C16A54A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 067/2023.

CONTRATADA: FABIULA ALVES DE ALMEIDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGENIO DA SILVA, OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D06EA2CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 068/2023.

CONTRATADA: MARISTELA COSTA ARAÚJO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR SERVIÇO NO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGENIO DA SILVA, OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:13105247

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 069/2023.

CONTRATADA: MARISTELA COSTA ARAÚJO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA RESPONSAVEL TECNICA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR SERVIÇO NO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGENIO DA SILVA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:77486331

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 079/2023.

CONTRATADA: JULIANA GONÇALVES MATIAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:34F84C34

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 080/2023.

CONTRATADA: SUENIA CRISTINA GUIMARÃES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E9841083

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 080/2023.

CONTRATADA: SUENIA CRISTINA GUIMARÃES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B0B98164

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 082/2023.

CONTRATADA: MARIANA ISABEL DE CASSIA E SILVA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR SERVIÇOS NO DISTRITO DE CAMPOS VERDE SAÚDE OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2DDA06EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 097/2023.

CONTRATADA: MARIELY SANTANA SILVA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:638A47A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2023.

CONTRATADA: HMV MED LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLINICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGENIO DA SILVA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6E7CAC4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 039/2023.

CONTRATADA: KATIA MALVEIRA BARBOSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NA FARMÁCIA HOSPITALAR E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA OU EM LOCAL DEFINIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais),
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:92670075

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 044/2023.

CONTRATADA: CAROLINA NUNES DE SOUSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NA ATENÇÃO BÁSICA OU EM LOCAL DEFINIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2C273943

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 056/2023.

CONTRATADA: CLIMOPI – CLINICA MÉDICA DE PIRANHAS LTDA – ME CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA/CIRURGIÃO/AMBULATORIAL, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA OU EM LOCAL DEFINIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:521C97E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 057/2023.

CONTRATADA: CLIMOPI – CLINICA MÉDICA DE PIRANHAS LTDA – ME CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA OU EM LOCAL DEFINIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6BC944B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 059/2023.

CONTRATADA: RED VAGNER SILVA EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLINICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGENIO DA SILVA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F05EEEC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 060/2023.

CONTRATADA: RED VAGNER SILVA EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL CLÍNICO, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B19CEB82

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 061/2023.

CONTRATADA: RED VAGNER SILVA EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:880F6533

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 062/2023.

CONTRATADA: CLINICA VITTA LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:53335509

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 064/2023.

CONTRATADA: CLIMOPI – CLINICA MÉDICA DE PIRANHAS LTDA – ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA ATUAR NO ATENÇÃO BÁSICA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DFE1772E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 092/2023.

CONTRATADA: ANA LUIZA GONÇALVES FARIA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA RESPONSAVEL TÉCNICO, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NA ATENÇÃO BÁSICA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7505161B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 095/2023.

CONTRATADA: DRA LAURICE LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICA CLINICO, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÕES - PLANTÕES DE 12 HORAS HOSPITAL MUNICIPAL OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AEF8A5CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 096/2023.

CONTRATADA: DRA LAURICE LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLINICO, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL

OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA ATUAR NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO EM PACIENTES DE ACORDO COM A DEMANDA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8DC2C19C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 111/2023.

CONTRATADA: CLINICA VITTA LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:FC3C7E14

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 112/2023.

CONTRATADA: CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO CIRURGIÃO GERAL, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, CONSULTAS MEDICAS E REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:280EE255

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 116/2023.

CONTRATADA: VAGUIMA MOREIRA DA SILVA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NO CENTRO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DESENVOLVIMENTO AVANÇADO OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4358767C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 117/2023.

CONTRATADA: CRISTIANE VILELA FERREIRA LEITE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NO CENTRO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DESENVOLVIMENTO AVANÇADO OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:54125CC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 118/2023.

CONTRATADA: FERNANDA LOPES SILVA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGO, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NO CENTRO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DESENVOLVIMENTO AVANÇADO OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:90495319

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 045/2023.

CONTRATADA: RITA MARGARIDA DE SOUZA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA DE ENFERMAGEM, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NA ATENÇÃO BÁSICA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9F9B98ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 047/2023.

CONTRATADA: DENISFLÁVIA ROSA DE JESUS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA DE ENFERMAGEM, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NA ATENÇÃO BÁSICA OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:07CB4241

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 091/2023.

CONTRATADA: IRENE LOPES DA SILVA ARAUJO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA DE ENFERMAGEM, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA ATUAR NA ATENÇÃO BÁSICA NO DISTRITO DE CAMPOS VERDES OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:ABB4E51C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 052/2023.

CONTRATADA: FERNANDA MONIK BITTES BORGES CUNHA SILVA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGO, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NA ATENÇÃO BÁSICA, OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F392C351

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 050/2023.

CONTRATADA: LICIA PAULA ALVES FERREIRA MORAES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGO,

OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NA ATENÇÃO BÁSICA, OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:065B40A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 051/2023.

CONTRATADA: ROMÁRIO BARBOSA CESAR JUNIOR
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGO, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NA ATENÇÃO BÁSICA, OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:451FB3D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 053/2023.

CONTRATADA: WAGNER GUIMARÃES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGO, OBJETO DESTE CONTRATO, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DO REGIME DO CREDENCIANTE, PARA O SERVIÇO NA ATENÇÃO BÁSICA, OU LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS.

VALOR: R$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais),
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

Arenópolis/Go, 29 de dezembro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:611D9703

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2023

A comissão permanente de licitação torna público que somente a empresa **CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** protocolou documentação e foi considerada habilitada no presente chamamento público referente a 1° etapa.

Bom Jardim de Goiás, 29 de dezembro de 2023.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:B0F4B823

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 899/2023

LEI N° 899/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
"Autoriza a doação de imóvel que
especifica, e dá outras providências".

0 PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS,Estado de Goias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bonfinópolis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal departe da APM-05, corresponde a 1.131,30 (um mil cento e trinta e um metros e trintacentímetros), localizada na Rua das Bailarinas esquina com a Rua das Camélias, Residencial Campos Dourados, com matricula n° 2.355 do Cartório de Registro deImóveis de Bonfinópolis, a GERALDINA MENDES DE MORAES DIAS06266992663 (KIDELICIA), empresa individual de responsabilidade limitada, inscritano CNPJ n° 15.322.052/0001-51.
Art. 2°. A presente doação possui como destinação o usodo imóvel para unidade industrial.
Art. 30. A presente doação constará com cláusula deinalienabilidade decenal, a contar da escrituração imóvel em favor da donatária.
Art. 4°. Os croquis e memoriais descritivos integram apresente Lei.
Art. 5°. 0 não cumprimento das disposições constantesnos artigos 2° e 3° desta Lei implicará na revogação de pleno direito da doação,independentemente de qualquer notificação e ressarcimento por parte do Município.
Art. 6°. Todas as despesas com a lavratura da EscrituraPública de Doação e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveiscompetente são de responsabilidade da donatária.
Art. 7° - Esta Lei entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

KELTON PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:DED76DA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 171/2023

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ n° **08.580.688/0001-38,** torna público o extrato do contrato FMAS nº 047/2023, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 171/2023. Contratada: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **31.951.287/0001-69, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação e publicação de anúncios oficiais, de materiais de interesse do fundo municipal de assistência social, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres em jornal de grande circulação no estado de goiás, diário oficial do estado de goiás e diário oficial da união.** Valor Total: **R$ 18.910,00 (dezoito mil e novecentos e dez reais),** Vigência até dia 31/12/2024, a partir da data de sua publicação. Cachoeira Alta - GO, 28 de dezembro de 2023.

CLAUDIA REGINA MIRANDA DA COSTA SEVERINO
Gestora do FME
Contratante

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:49DF2285

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 005/2023

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, **O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL,** CNPJ n° **33.005.172/0001-07,** torna público o extrato do contrato FMHIS nº 047/2023, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2023. Contratada: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **31.951.287/0001-69, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação e publicação de anúncios oficiais, de materiais de interesse do fundo municipal de habitação e interesse social, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres em jornal de grande circulação no estado de goiás, diário oficial do estado de goiás e diário oficial da união.** Valor Total: **R$ 8.310,00 (oito mil e trezentos e dez reais),** Vigência até dia 31/12/2024, a partir da data de sua publicação. Cachoeira Alta - GO, 28 de dezembro de 2023.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMHIS
Contratante

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:96A5FE2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 516/2023

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do contrato FMS nº 134/2023, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 516/2023. Contratada: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **31.951.287/0001-69, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação e publicação de anúncios oficiais, de materiais de interesse do fundo municipal de saúde, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres em jornal de grande circulação no estado de goiás, diário oficial do estado de goiás e diário oficial da união.** Valor Total: **R$ 26.920,00 (vinte e seis mil e novecentos e vinte reais),** Vigência até dia 31/12/2024, a partir da data de sua publicação. Cachoeira Alta - GO, 28 de dezembro de 2023.

LETÍCIA FLEURY PEREIRA
Gestora do FMS
Contratante

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:AE5A0954

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 535/2023

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato do Contrato nº. 057/2023, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 535/2023. Fornecedor: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETIN** CNPJ: **31.951.287/0001-69.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação e publicação de anúncios oficiais, de materiais de interesse da administração, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres em jornal de grande circulação no estado de goiás, diário oficial do estado de goiás e diário oficial da união.** Valor total: **R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)**. Vigência até dia 31/12/2024, a partir da data de sua publicação. Cachoeira Alta - GO, 28 de dezembro de 2023.

SÉRGIO DE ALMEDIA FERREIRA
Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento
Contratante

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:4D9120E5

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 331/2023

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, **O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** CNPJ n° **45.806.349/0001-53,** torna público o extrato do contrato FME nº 030/2023, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 331/2023. Contratada: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **31.951.287/0001-69, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação e publicação de anúncios oficiais, de materiais de interesse do fundo municipal de educação, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres em jornal de grande circulação no estado de goiás, diário oficial do estado de goiás e diário oficial da união.** Valor Total: **R$ 19.120,00 (dezenove mil e cento e vinte reais),** Vigência até dia 31/12/2024, a partir da data de sua publicação. Cachoeira Alta - GO, 28 de dezembro de 2023.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FME
Contratante

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7ADCF45B

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 314/2023

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, **O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** CNPJ n° **45.806.349/0001-53,** torna público o extrato do contrato FME nº 029/2023, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 314/2023. Contratada: **H C JUNQUEIRA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **24.719.981/0001-90, Objeto: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS DO PROGRAMA NOTA 10 COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1446/2019.** Valor Total: **R$ 24.234,56 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos),** Vigência até dia 15/01/2024, a partir da data de sua publicação. Cachoeira Alta - GO, 26 de dezembro de 2023.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FME
Contratante

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:291C7A48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 23/2023

PROCESSO DE DISPENSA nº 023/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,
Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o
art. 72 da Lei Federal n° 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento,
RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, contratação
de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS JUNTO
A CÂMARA MUNICIPAL, PARA INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES, ATOS
ADMINISTRATIVOS E ARQUIVOS EM GERAL NO SISTEMA COLARE DO
TCM/GO, conforme inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e Parecer nº 039/2023,
constante do procedimento, com a empresa JM ASSESSORIA CONTÁBIL – EIRELI -
ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.330.427/0001-28, situada na
Rua Eurípedes da Silva Sales nº 150, Sala 01, Bairro São Francisco, Catalão-GO, CEP
75707-260, representada pelo sócio proprietário Daniel Pereira Sampaio, brasileiro,
casado, contador, portador do CPF nº 848.301.661-34 e RG 3.941.134 SSP/GO, doravante
denominada simplesmente CONTRATADA, no valor global de R$ 17.400,00 (dezessete
mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 1º de janeiro de 2.024 até 31 de dezembro de 2024,
tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 1087/2023, uma vez
que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação
do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE de Goiás, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:67E22204

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 21/2023

PROCESSO DE DISPENSA nº 021/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,
Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o
art. 72 da Lei Federal n° 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento,
RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, contratação
de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA EM GESTÃO DE
RECURSOS HUMANOS, conforme inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e Parecer nº
033/2023, constante do procedimento, com a empresa FABRICIO EURIPEDES
PEREIRA LOPES – CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.918.867/0001-32, situada na Avenida
Coronel Levino nº 33, Qd. 12, Centro, Três Ranchos-GO, CEP 75720-000, representada
pelo sócio proprietário Fabricio Eurípedes Pereira Lopes, brasileiro, solteiro, contador,
portador do CPF nº 011.504.011-09 e RG 4.745.779 DGPC SSP/GO, doravante denominada
simplesmente CONTRATADA, no valor global de R$ 17.520,00 (dezessete mil,
quinhentos e vinte reais), pelo prazo de 1º de janeiro de 2.024 até 31 de dezembro de 2024,
tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 1086/2023, uma vez
que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação
do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO
ALEGRE de Goiás, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro
de 2023.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:00CCEE0E

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 24/2023

PROCESSO DE DISPENSA nº 024/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,
Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o
art. 72 da Lei Federal n° 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento,
RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, contratação

de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE
SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, conforme inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021
e Parecer nº 032/2023, constante do procedimento, com a empresa MEGASOFT
INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº
37.615.788/0001-50, com sede a Rua Apinagés, Qd. 117 Lts 24/26, 1º andar, Santa
Genoveva – Goiânia – Go, CEP 74.672-430, neste ato representado por DANIEL
MARTINS DE OLIVEIRA, CPF: 061.069.511-87, brasileiro, empresário, residente em
Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, no valor global de
R$ 14.844,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), pelo prazo de 1º de
janeiro de 2.024 até 31 de dezembro de 2024, tudo de conformidade com os documentos
que instruem o Processo nº 1089/2023, uma vez que o mesmo se encontra devidamente
instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO
ALEGRE de Goiás, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro
de 2023.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:4072B17F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 25/2023

PROCESSO DE DISPENSA nº 025/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,
Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o
art. 72 da Lei Federal n° 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento,
RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, contratação
de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, conforme inciso II,
do art. 75 da Lei 14.133/2021 e Parecer nº 033/2023, constante do procedimento, com a
empresa AMANDA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº
39.743.467/0001-67, situada na Rua Joviano Galdino, Qd. 17, Lt. 20, s/n, Bairro Céu Azul,
Campo Alegre de Goiás, CEP 75.795-000, neste ato representado por Amanda Ribeiro,
brasileira, casada, fotógrafa, portadora do CPF nº 032.213.201-08 e RG 4.676.880 2ª Via
PCII/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, no valor global de R$
17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 1º de janeiro de 2.024 até 31
de dezembro de 2024, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo
nº 1090/2023, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que
se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE de Goiás, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:872B5F2E

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 30/2023

PROCESSO DE DISPENSA nº 030/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,
Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o
art. 72 da Lei Federal n° 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento,
RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, contratação
de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUSEIO DE
APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO, conforme inciso II, do art. 75 da Lei
14.133/2021 e Parecer nº 038/2023, constante do procedimento, com a empresa TARCISIO
DE SÁ NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.746.122/0001-00,
situada na Rua 01, 90, Qd. D, Lt. 03, Residencial Athenas, Catalão/GO, CEP 75.713-380,
neste ato representado pelo sócio proprietário Tarcisio de Sá Neto, brasileiro, divorciado,
empresário, portador do CPF nº 349.541.801-63, residente e domiciliado na Rua Aquário,
Qd. 86, Lt. 22, Bairro Santa Catarina, CEP 75.795-000, na cidade de Campo Alegre de
Goiás, Goiás, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, no valor global de R$
14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), pelo prazo de 1º de janeiro de 2.024 até 31 de
dezembro de 2024, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº
1095/2023, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se
proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO
ALEGRE de Goiás, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro
de 2023.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:F125E12E

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 29/2023

PROCESSO DE DISPENSA nº 029/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,
Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o
art. 72 da Lei Federal n° 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento,
RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, contratação
de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E
DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
ACESSO À INFORMAÇÃO, conforme inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e Parecer
nº 037/2023, constante do procedimento, com a empresa NUCLEOGOV ASSESSORIA E
TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.580.442/0001-69, sediada na Av. T-
2, Qd. 107, Lt 07, s/n, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, CEP 74.215-010, Estado de
Goiás, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Barnabé Soares Neto,
brasileiro, casado, residente e domiciliado no Av. do Café, nº 69 - Santa Genoveva, Goiânia
- GO, 74672-62, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade n° 4900878 DGPC-
GO e inscrito no CPF n° 024.034.311-50, doravante denominada simplesmente
CONTRATADA, no valor global de R$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais),
pelo prazo de 1º de janeiro de 2.024 até 31 de dezembro de 2024, tudo de conformidade
com os documentos que instruem o Processo nº 1094/2023, uma vez que o mesmo se
encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e
extrato de contrato.
Publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO
ALEGRE de Goiás, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro
de 2023.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:E241B3FF

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 28/2023

PROCESSO DE DISPENSA nº 028/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei Federal n° 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, conforme inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e Parecer nº 043/2023, constante do procedimento, com a empresa IGRI TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.164.027/0001-61, situada na Rua 13, Qd. 36, Lote 02, s/n, Sala A,
Vila Satélite, CEP 75.795-000, na cidade de Campo Alegre de Goiás, neste ato representado pelos sócios proprietários Erica Maria Estevão e Reginaldo Anselmo Fernandes,, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, no valor global de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 1º de janeiro de 2.024 até 31 de dezembro de 2024, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 1093/2023,
uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE de Goiás, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:FC064C16

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás-GO
Contratado: JM ASSESSORIA CONTÁBIL – EIRELI – ME - CNPJ nº
21.330.427/0001-28
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Consultoria Contábil Especializada.
Vigência do Termo Aditivo: A contar da data de sua assinatura a 31/12/2024.
Dotação Orçamentária:
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.1001.4.001– Manutenção Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Contratação Terceirizada
FICHA: 284
Valor do empenho/aditivo: R$ 88.680,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).
Amparo legal: art. 57, II e 65, II, “d”, 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:53B370B8

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 26/2023

PROCESSO DE DISPENSA nº 026/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,
Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o
art. 72 da Lei Federal n° 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento,
RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, contratação

de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA
MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E NA
REDE DE COMPUTADORES, conforme inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e
Parecer nº 034/2023, constante do procedimento, com a empresa LETÍCIA JARDIM
PEIXOTO DE SOUSA - + HELP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº
33.212.039/0001-21, situada na Rua Francisco Santa n° 52, Pltis 6, Lote 95, Bairro Maria
Angélica, Goiandira-GO, CEP 75.740-000, neste ato representado por Letícia Jardim
Peixoto de Sousa, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 741.671.541-53, doravante
denominada simplesmente CONTRATADA, no valor global de R$ 15.840,00 (quinze mil,
oitocentos e quarente reais), pelo prazo de 1º de janeiro de 2.024 até 31 de dezembro de
2024, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 1091/2023,
uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a
publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE de Goiás, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:D9768555

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás-GO
Contratado: PIMENTA CURY E GEBRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S -
CNPJ nº 07.744.901/0001-37
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Consultoria e Assessoria Jurídica em Matéria
Municipal, Legislativa e Administrativa para o Poder Legislativo.
Vigência do Termo Aditivo: A contar da data de sua assinatura a 31/12/2024.
Dotação Orçamentária:
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.1001.4.001– Manutenção Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Contratação Terceirizada
FICHA: 284
Valor do empenho/aditivo: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).
Amparo legal: art. 57, II e 65, II, “d”, 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de
dezembro de 2023.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:39554684

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 23/2023

PROCESSO DE DISPENSA nº 023/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,
Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o
art. 72 da Lei Federal n° 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento,
RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, contratação
de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,
conforme inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e Parecer nº 031/2023, constante do
procedimento, com a empresa MARIA DAS DORES DOS SANTOS GOMES, pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.388.925/0001-76, situada na Rua 04, s/n,
Qd. 03, Lt. 19, Bairro Céu Azul, Campo Alegre de Goiás, CEP 75.795-000, neste ato
representado por Maria Das Dores dos Santos, brasileira, casada, serviços gerais, portadora
do CPF nº 012.123.584-06 e RG 6.522.098 SSP/GO, doravante denominada simplesmente
CONTRATADA, no valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), pelo prazo de 1º
de janeiro de 2.024 até 31 de dezembro de 2024, tudo de conformidade com os documentos
que instruem o Processo nº 1088/2023, uma vez que o mesmo se encontra devidamente
instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE de Goiás, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:B7FECEC5

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO nº 023/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da
Câmara Municipal, representado por seu Gestor Público, Sr. Cleyton José
dos Santos, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do
art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do
procedimento de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 1081/2023, publica o extrato do contrato cujo objeto é a

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO, celebrado com a empresa ALICE DAS GRAÇAS LOURENÇO – ME - Auto Posto YA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.913.917/0001-17, situada na Av. Álvares nº 504, Bairro Santa Catarina, CEP 75795-000, nesta cidade de Campo Alegre de Goiás, neste ato representada pela sócia proprietária Alice das Graças Lourenço, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.279.779, SSP/SP e CPF nº 100.705.808-04, residente e domiciliada na Av. Mato Grosso, Qd. 61, Lt. 4, Vila Satélite, CEP 75795-000, com valor total de R$ 63.250,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta mil reais), para pagamento conforme proposta de preços, com vigência de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias

do mês de janeiro de 2024.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Gestor da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás-GO

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:5E027A59

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO nº 024/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, representado por seu Gestor Público, Sr. Cleyton José dos Santos, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 e Processo Administrativo nº 1082/2023, publica o extrato do contrato cujo objeto é a CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO, celebrado com a empresa LUIZ CESAR MARTINS DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.544.371/0001-08, situada Rodovia JK GO 0202 KM 90, Zona Rural, município de Cristianópolis, Estado de Goiás, CEP 72.230-000, representada pelo sócio proprietário Luiz Cesar Martins de Sousa, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1.333.462 e CPF nº 300.244.471-53, com valor total de R$ 38.570,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais), para pagamento conforme proposta de preços, com vigência de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias

do mês de janeiro de 2024.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Gestor da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás-GO

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:9E535830

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás-GO
Contratado: TARCISIO DE SÁ NETO
Objeto: Contrato para Prestação de Serviços de Mídia Digital e Redes Sociais Valor do empenho/aditivo: R$ 34.452,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
Vigência do Termo Aditivo: A contar da data de sua assinatura a 31/12/2024.
Dotação Orçamentária:
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.1001.4.001– Manutenção Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Contratação Terceirizada
FICHA: 284
Amparo legal: art. 57, II e 65, II, “d”, 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás
CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:A1DF8D21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 27/2023

PROCESSO DE DISPENSA nº 027/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,
Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei Federal n° 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento,
RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO, conforme inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e Parecer nº 035/2023, constante do procedimento, com a empresa PAULO ROBERTO DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.202.284/0001-22, situada à Rua Joana P dos Santos nº 65, Centro, CEP 75.795-000, na cidade de Campo Alegre de Goiás-GO, neste ato representado por Paulo Roberto de Lima, portador do CPF nº 347.661.541-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, no valor global de R$ 17.496,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 1º de janeiro de 2.024 até 31 de dezembro de 2024, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 1092/2023,

uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a
publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO
ALEGRE de Goiás, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro
de 2023.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:6DC7942B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato: 005/2023 - **Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 002/2023.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços na Gestão, Inserção de Dados e Transmissão das Informações dos Sistemas do Governo Federal: e-Social - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas; e do Sistema EFD-REINFl, ao IPAFC.
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC e empresa FABRÍCIO EURÍPEDES PEREIRA LOPES – CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 3,85% (INPC acumulado nos últimos 12 meses) e a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 meses.
Justificativa do Aditivo: O reajuste e a prorrogação justificam-se por estarem previstos em cláusulas, e pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e ambos em conformidade com Art. 65 e Art. 57 da Lei 8.666/93 e MP nº 1.167/2023.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 11.215,92
Dotação Orçamentária: 315.4.10.09.272.1037.4048.339034
Ordenador Responsável: EVA MARQUES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC, 29 de dezembro de 2023.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:7FBED7D5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato: 004/2023 - **Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação** nº 001/2023.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados junto ao IPAFC, na área de RH em especial na adequação, adaptação e manutenção dos dados da folha de pagamento, e inserção de informações, atos administrativos e arquivos em geral no sistema COLARE do TCM/GO.
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC e a empresa JM ASSESSORIA CONTABIL - EIRELI - ME
Objeto do Aditivo: Fica aditivado a prorrogação do prazo de vigência com valor do Contrato nº 004/2023, por 12 meses.
Justificativa do Aditivo: A prorrogação justifica-se por estar previsto em cláusula, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com Art. 57 da Lei 8.666/93 e MP nº 1.167/2023.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor Global do Aditivo: R$ 18.000,00
Dotação Orçamentária: 315.4.10.09.272.1037.4048.339034
Ordenador Responsável: EVA MARQUES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC, 29 de dezembro de 2023.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:038B3F1D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato: 002/2023 – Dispensa de Licitação nº 001/2022.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Melhoria de Processo do IPAFC – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás, tendo como um dos objetivos criação de Plano de Governança com base nos pilares do PRO – GESTÃO.
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC e a empresa GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS – EIRELI - ME.
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 3,85...% (INPC) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023, por 12 (doze) meses.
Justificativa do Aditivo: O Reajuste e a prorrogação justifica-se por estarem previstos em cláusulas, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com a Lei 14.133/2021, em seu Art. 107.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Contrato Aditivo: R$ 56.079,72
Dotação Orçamentária: 318.4.10.9.272.1037.4.048.33.90.39.
Ordenador Responsável: EVA MARQUES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - IPAFC, 29 de dezembro de 2023.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:C6E6D284

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 005/2022 - **Modalidade de Licitação:** Chamamento Público nº 001/2021.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços para prestar atendimentos aos servidores públicos e seus dependentes do município de Campo Alegre de Goiás, devidamente inscritos no IPAFC, até o limite dos valores fixados na cláusula desse contrato referente às consultas ou serviços produzidos pelos profissionais médicos.
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC e a Empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO
Objeto do Aditivo: Fica aditivado a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022, por Igual período de tempo e igual valor.
Justificativa do Aditivo: A prorrogação justifica-se por estar previsto em cláusula do contrato e edital, e pela necessidade da continuidade dos serviços para atender a demanda dos beneficiários do IPAFC, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com Art. 57 da Lei 8.666/93 e MP nº 1.167/2023
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 48.000,00
Dotação Orçamentária: 330.4.10.9.272.1037.4.050.3.3.90.39
Ordenador Responsável: EVA MARQUES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC, 29 de dezembro de 2023.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:F8B8ACC8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

Nºdo Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 001/2023 - **Modalidade de Licitação:** Chamamento Público nº 001/2022.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços ao IPAFC para seus associados e dependentes de **Assistência Médico de Natureza Ambulatorial**, através de médicos cooperados e serviços auxiliares de diagnósticos e terapia dentro da cobertura contratual. Assistência essa a ser prestada, exclusivamente no Estado de Goiás.
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC e a Empresa UNIMED VALE DO CORUMBÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Objeto do Aditivo: Fica aditivado a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, por Igual período de tempo e igual valor.
Justificativa do Aditivo: A prorrogação justifica-se por estar previsto em cláusula do contrato e edital, e pela necessidade da continuidade dos serviços para atender a demanda dos beneficiários do IPAFC, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com Art. 57 da Lei 8.666/93 e MP nº 1.167/2023.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 1.225.000,00
Dotação Orçamentária: 330.4.10.9.272.1037.4.050.3.3.90.39
Ordenador Responsável: EVA MARQUES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC, 29 de dezembro de 2023.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:43CFC5D5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 007/2022 - **Modalidade de Licitação:** Chamamento Público nº 003/2021.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de atendimento odontológicos aos servidores públicos municipais, e seus dependentes devidamente inscritos no IPAFC a ser realizado na sede do Instituto.
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC e a Empresa UNIODONTO DO SUL GOIANO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
Objeto do Aditivo: Fica aditivado a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022, por Igual período de tempo e igual valor.
Justificativa do Aditivo: A prorrogação justifica-se por estar previsto em cláusula do contrato e edital, e pela necessidade da continuidade dos serviços para atender a demanda dos beneficiários do IPAFC, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com Art. 57 da Lei 8.666/93 e MP nº 1.167/2023.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 165.000,00
Dotação Orçamentária: 330.4.10.9.272.1037.4.050.3.3.90.39
Ordenador Responsável: EVA MARQUES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC, 29 de dezembro de 2023.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:BEBAA8E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 002/2022 - **Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 004/2021.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços técnicos especializados na área de manutenção do sistema de informação web com conversão e tratamento de banco de dados de sistema integrado de gestão e plano de assistência à saúde Pública Municipal, ao IPAFC.
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC e empresa ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – ME.
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 3,85% (INPC acumulado nos últimos 12 meses) e a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 meses.
Justificativa do Aditivo: O reajuste e a prorrogação justificam-se por estarem previstos em cláusulas, e pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração, por estar previsto em cláusula e ambos em conformidade com Art. 65 e Art. 57 da Lei 8.666/93 e MP nº 1.167/2023.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 11.144,28
Dotação Orçamentária: 330.4.10.9.272.1037.4.050.33.90.39
Ordenador Responsável: EVA MARQUES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC, 29 de dezembro de 2023.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:1F79E69B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 003/2022 - **Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 005/2021.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços técnicos especializados de distribuição on-line de conteúdo e suporte online, através do Siprev Gestão hospedado emwww.ipafc.rpps.com.br, ao IPAFC.
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DECAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC e a empresaWF BORGES JUNIOR - ME
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 3,85% (INPC acumulado de nos últimos 12 meses) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, por 12 meses.
Justificativa do Aditivo: O reajuste e a prorrogação justificam-se por estarem previstos em cláusulas, e pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração, por estar previsto em cláusula e ambos em conformidade com Art. 65 e Art. 57 da Lei 8.666/93 e MP nº 1.167/2023.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 11.144,28
Dotação Orçamentária: 400.4.10.9.272.1037.4.048.33.90.39
Ordenador Responsável: EVA MARQUES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC, 29 de dezembro de 2023.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:0B473E62

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 004/2022 – Dispensa de Licitação nº 006/2021.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços técnicos especializados visando a Consultoria e Assessoria da Carteira de Investimentos ao IPAFC.
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC e a empresa SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA – ME.
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 3,85% (INPC acumulado nos últimos 12 meses) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2022, por 12 (doze) meses.
Justificativa do Aditivo: O Reajuste e a prorrogação justifica-se por estarem previstos em cláusulas, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com a Lei 14.133/2021, em seu Art. 107.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Contrato Aditivo: R$ 33.327,84
Dotação Orçamentária: 318.4.10.9.272.1037.4.048.33.90.39.
Ordenador Responsável: EVA MARQUES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - IPAFC, 29 de dezembro de 2023.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:3698286F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 009/2022 - **Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade nº 002/2021.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Previdenciária, com o fito de auxiliar o IPAFC na análise técnica sobre os pedidos de concessão dos benefícios de Aposentadoria e Pensão, entre outros benefícios previdenciários, assim como, acompanhamento de processos pertinentes ao tema junto ao TCM/GO e verificação de pendências e auxílio na manutenção da regularidade do Instituto perante o Ministério da Previdência Social.
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DECAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC e a empresa CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de **3,85%** (INPC acumulado de nos últimos 12 meses) e a prorrogação do prazo de vigência com valor do Contrato nº 009/2022, por 12 meses.
Justificativa do Aditivo: O reajuste e a prorrogação justificam-se por estarem previsto em cláusulas, e pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração, por estar previsto em cláusula e ambos em conformidade com Art. 65 e Art. 57 da Lei 8.666/93 e MP nº 1.167/2023.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 65.607,48
Dotação Orçamentária: 316.4.10.09.272.1037.4048.339035
Ordenador Responsável: EVA MARQUES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC, 29 de dezembro de 2023.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:2B2FAD93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 001/2022 - **Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade nº 001/2021.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assessoria técnica contábil, com o objetivo de prestar serviços técnicos contábeis na elaboração de balancetes e assessoria contábil ao IPAFC, no atendimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, bem como atendimento ao NBCASP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO e PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, exigidos pelos órgãos de fiscalização.
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC e a empresaJM ASSESSORIA CONTABIL - EIRELI - ME

Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de **3,85%** (INPC acumulado nos últimos 12 meses) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2022, por 12 meses.
Justificativa do Aditivo: O reajuste justifica-se por estar previsto em cláusula, a prorrogação se justifica pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração, por estar previsto em cláusula e ambos em conformidade com Art. 65 e Art. 57 da Lei 8.666/93 e MP nº 1.167/2023.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 65.554,92
Dotação Orçamentária: 315.4.10.09.272.1037.4048.339034
Ordenador Responsável: EVA MARQUES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC, 29 de dezembro de 2023.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:F776C312

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 93, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe Sobre a Nomeação de Diretor Municipal e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a Lei n° 473, de 29 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade do município em compor a vaga de Diretora da Escola Municipal Vereador José Torres Quintanilha;
CONSIDERANDO o resultado da seleção dos cargos de gestores das escolas municipais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARIA CLARETE RIBEIRO DOS SANTOS** brasileira, portadora do RG sob o n° 3872618 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 919.558.741-15, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer o **cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ TORRES QUINTANILHA.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês do de dezembro de 2023.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:94CFFEE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 94, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe Sobre a Nomeação de Diretor Municipal e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a Lei n° 473, de 29 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade do município em compor a vaga de Diretora da Escola Municipal Ramiro Pinto Magalhães;
CONSIDERANDO o resultado da seleção dos cargos de gestores das escolas municipais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARLI DOS SANTOS BARBOSA COSTA** brasileira, portadora do RG sob o n° 846196 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 663.628.141-34, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer o **cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RAMIRO PINTO MAGALHÃES.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês do de dezembro de 2023.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:E216889C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 95, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe Sobre a Nomeação de Diretor Municipal e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a Lei n° 473, de 29 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade do município em compor a vaga de Diretora da Escola Municipal Luís Pereira Cirineu e da Escola Municipal Reunida Artur Araújo Guimarães;
CONSIDERANDO o resultado da seleção dos cargos de gestores das escolas municipais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **CIRLENE DA SILVA CERRANO** brasileira, portadora do RG sob o n° 2185974 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 589.959.511-68, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer o **cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LUÍS PEREIRA CIRINEU E DA ESCOLA MUNICIPAL REUNIDA ARTUR ARAÚJO GUIMARÃES.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês do de dezembro de 2023.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:9BB5825E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 96, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe Sobre a Nomeação de Diretor Municipal e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a Lei n° 473, de 29 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade do município em compor a vaga de Diretora da Creche Municipal Joãozinho e Maria e da Creche Municipal Flor de Lis e Unidades da Zona Rural;
CONSIDERANDO o resultado da seleção dos cargos de gestores das escolas municipais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARIA ELI DE CASTRO SERRANO SANTOS** brasileira, portadora do RG sob o n° 3872372

SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 962.394.331-87, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer o **cargo em comissão de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL JOÃOZINHO E MARIA E DA CRECHE MUNICIPAL FLOR DE LIS E UNIDADES DA ZONA RURAL.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês do de dezembro de 2023.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:8A039C43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 97 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Divinópolis de Goiás:

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 62, I, alínea *g* e art. 67, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Divinópolis de Goiás, a permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado a Jefferson Sizino Aparecido Ataides, inscrito no RG sob o nº 2911123 SESPDS/DF portador do CPF sob o nº 031.294.131-54, Permissão de Uso, à título precário e oneroso, do espaço do comercial localizado no Clube Recreativo e Social Monjolo, instalado na rua Manoel Ludovino, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás-GO, bem como seus respectivos equipamentos, para fins de comercialização de alimentos e bebida em geral.

Parágrafo Único – O Permissionário deverá restituir o bem quando assim o for solicitado, no interesse da Administração ou quando o interesse público assim o exigir.

Art. 2º - A Permissão de Uso a que se refere o artigo anterior será formalizada através de termo próprio, anexo único deste Decreto, do qual deverá constar:

a natureza onerosa da permissão;
a exclusividade de uso do bem por pessoa física, ou de pessoa jurídica de sua exclusiva propriedade;
a proibição de transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
a proibição de modificação do uso a que se destina, tal como descrito no art. 1º deste Decreto, salvo anuência expressa do Executivo Municipal;
a obrigação do Permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha causar;
a plena possibilidade de rescisão da permissão por ato administrativo do Município, sem a obrigação de pagar ao Permissionário indenização de qualquer espécie;
a proibição de usar o espaço cujo u para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas àquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;

Art. 3º - Pela PERMISSÃO DE USO ora outorgada, o Permissionário pagará o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), que corresponde ao valor anual de R$ 6.000,00 (seis mil reais), montante total esse que deverá ser quitado pelo Permissionário até o mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – A critério do Permissionário, o valor correspondente às mensalidades poderão ser pagos mensalmente, fracionado durante o ano ou de uma única vez até o dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Segundo – A não quitação do valor anual total da presente Permissão pelo Permissionário, qual seja R$ 6.000,00 (seis mil reais), até o dia 31 de dezembro de cada ano, ensejará a rescisão, com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, além de juros e correção monetária na forma da lei.

Art. 4º - A presente Permissão de Uso se faz exclusivamente em função de ser recomendável ao interesse público, para atividades em prol da comunidade da Divinópolis de Goiás, tendo em vista que para o alcance pleno dos objetivos do Clube Recreativo e Social Monjolo, tal como previsto no Anexo I do seu regulamento, se faz necessária a disponibilização de alimentos e bebidas para aquisição pelos frequentadores do Clube enquanto esses desfrutam do lazer, esporte e/ou cultura que habitualmente são oferecidos em referido espaço.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 26 dias do mês de Dezembro de 2023.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.206/0001-00, com sede na Praça São João, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – GO – CEP: 73.865-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5278365, SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 028.273.851-71, residente e domiciliado na cidade de Divinópolis de Goiás, doravante denominado **PERMITENTE**; e

JEFFERSON SIZINO APARECIDO ATAIDES, inscrito no RG sob o nº 2911123 SESPDS/DF portador do CPF sob o nº 031.294.131-54, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**,

Acordaram e ajustaram, nos termos da Lei Orgânica do Município de Divinópolis de Goiás, a Permissão de Uso, a título precário, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **PERMITENTE** cede o uso das instalações do espaço comercial localizado no Clube Recreativo e Social Monjolo, instalado na rua Manoel Ludovino, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás-GO, bem como seus respectivos equipamentos, para o **PERMISSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A permissão de uso vigora até 31/12/2024, podendo ser renovada ou revogada, a critério da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da presente Permissão de Uso destina-se à comercialização de alimentos e bebidas em geral pelo **PERMISSIONÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA - O **PERMISSIONÁRIO** deverá observar os mesmos horários de funcionamento do Clube Recreativo e Social Monjolo, exceto nas ocasiões de eventos para a comunidade, em que o estabelecimento do **PERMISSIONÁRIO** deverá funcionar enquanto perdurar o evento.

Parágrafo único – O **PERMITENTE** reserva-se ao direito de utilizar-se do espaço objeto do presente Termo sempre que a administração pública necessitar, oportunidade que comunicará o

permissionário, verbal ou documentalmente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA - Pela PERMISSÃO DE USO ora outorgada, o **PERMISSIONÁRIO** pagará o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), que corresponde ao valor anual de R$ 6.000,00 (seis mil reais), montante total esse que deverá ser quitado pelo **PERMISSIONÁRIO** até o mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – A critério do **PERMISSIONÁRIO**, o valor correspondente às mensalidades poderão ser pagos mensalmente, fracionado durante o ano ou de uma única vez até o dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Segundo – A não quitação do valor anual total da presente Permissão pelo **PERMISSIONÁRIO**, qual seja R$ 6.000,00 (seis mil reais), até o dia 31 de dezembro de cada ano, ensejará a rescisão, com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, além de juros e correção monetária na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA - O **PERMISSIONÁRIO** se obriga a velar pela boa conservação do objeto da permissão, bem como das construções e equipamentos existentes no mesmo, cujo inventário faz parte do presente, empregando para tanto todo cuidado e diligência devidos.

CLÁUSULA SEXTA - Será de inteira responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**, a reparação de qualquer dano material ocasionado nos bens ora cedidos, tendo o mesmo o prazo de 15 (quinze) dias para reparar o dano ou indenizá-lo.

CLÁUSULA SETIMA - Fica vedada a construção de qualquer benfeitoria pelo **PERMISSIONÁRIO** sem a expressa autorização escrita do **PERMITENTE**.

Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto nesta cláusula, fica estabelecido que qualquer benfeitoria que o **PERMISSIONÁRIO** venha a construir no imóvel objeto desta Permissão, reverterá automaticamente, ao patrimônio do Município, sem qualquer obrigação de indenizar ou direito de retenção, podendo o Município, contudo exigir a reposição do imóvel na situação anterior.

CLÁUSULA OITAVA - Será de responsabilidade exclusiva do **PERMISSIONÁRIO**, o pagamento de quaisquer despesas, tributos, tarifas, emolumentos, ou contribuições, federais, estaduais ou municipais, que decorram do presente contrato, bem como da atividade para a qual a presente permissão lhe é concedida, inclusive encargos previdenciários e securitários, cabendo-lhe providenciar, especialmente os alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis.

CLÁUSULA NONA – **O PERMITENTE** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelo **PERMISSIONÁRIO**, com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso dos bens objeto deste contrato. Da mesma forma, o **PERMITENTE** não será responsável, a qualquer título que seja, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do **PERMISSIONÁRIO** ou de evento danoso proveniente de sua culpa e, ainda, decorrente de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA– O **PERMISSIONÁRIO** se obriga, ainda, a restituir o uso do espaço cedido, ao término do prazo da permissão ou das atividades, nas mesmas condições em que recebeu.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de não cumprimento de qualquer exigência formulada pelo **PERMITENTE**, bem como na hipótese de não cumprimento de qualquer obrigação assumida no presente termo, ensejará a rescisão, ficando ainda o **PERMISSIONÁRIO** sujeito à responsabilização civil e administrativa que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - À presente permissão aplicam-se às normas e princípios de direito administrativo e subsidiariamente os de direito civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de São Domingos-GO, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, acordados, assinam o presente termo em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para todos os fins e efeitos legais.

Divinópolis de Goiás-GO, 26 de Dezembro de 2023.

_____
Permitente

_____
Permissionário

Testemunhas:

1) .....

2).....

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:EE30D3FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESECIAL 056/2023.

O Município de Indiara/Goiás, vem por meio desta publicação apresentar **retificação** ao Edital de Pregão Presencial n° 056/2023, bem como matéria veiculada neste Diário Municipal de Goiás na edição do dia 29 de dezembro de 2023, ano XIII, n° 3018, na página 69, sob o código identificador: 5B8CC91C. Onde consta a data de realização no dia "*16/01/2023*", entende-se como: "**16/01/2024**". Permanecem inalteradas as demais disposições.

Indiara – Goiás, 29 de dezembro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8CC2B9C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO 638/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO 638/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.783.548/0001-02, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo Administrativo nº 2023030703, Pregão Presencial nº 008/2023**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 638/2023,** cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEXTAS BÁSICAS**, com a empresa VP GONÇALVES CUNHA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.302.659/0001-56, estabelecida no endereço Av. Laudelino Domingues s/n Qd 9 Lote 9ª – Vila Domingues – Ipameri-GO, neste ato representada por VAGUIMAR PIO GONÇALVES CUNHA, portador do CPF nº 940.130.121-20, No valor Global de **R$ 468.907,34 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e sete reais e trinta e quatro centavos).**

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, 28 de dezembro de 2023.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C957F7A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, com a empresa: **POSTO GLORIA EIRELI** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.068.583/0001-67, localizada à Avenida Universitária, nº 639, Qd 107-A Lote 5/5/7/8 Setor Leste Universitário, CEP 74.605-010, Goiânia-GO, neste ato representada por **JOSE JOÃO BATISTA TINOCO RESENDE**, portador do CPF nº087.966.961-68, com vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93.

Ipameri-Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C51BB5BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 555/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 555/2022.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo administrativo n° 2023030596**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 555/2022,** cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DA CASA DO ARTESÃO,** com**, ALMERINDA BERNARDES PACHECO** portadora do CPF n° 041.959.521-07**,** e identidade n°903.675 SSP-GO, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Pandiá Calógeras, neste município de Ipameri – Goiás; neste ato representado pelo seu bastante procurador, o corretor de imóvel Sr. **CHRISTIAN STOHR,** Creci/GO 7.488, residente e domiciliado à Rua João de Souza, nº 35-A**,** no valor total **R$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).**

Ipameri-Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:9A1D8D06

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548.0001/02, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no Processo Administrativo Nº 2023030447, publica o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS DE PLÁSTICO E GRADIL, com a empresa, PAULO HENRIQUE NUNES RODRIGUES, localizada à Gal Mascarenhas de Morais, 47 Qd 34 centro - Ipameri-GO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.500.776.0001-24, com vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ipameri, aos 22 dias de dezembro de 2023.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0493D29F

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 005/2022 - Dispensa de Licitação nº 012/2021.
Objeto do Contrato: Prestação de serviço serviços especializados de apoio administrativo a todos setores do FUMPI dentro de suas necessidades até mesmo fora do horário comercial de funcionamento quando reivindicados pelos setores, mantendo a continuidade das atividades do FUMPI.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI e a empresa FRANCIELE GARCIA ROSA 02533040169
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 4,68% (IPCA), acréscimo de serviços de 12,5% e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022, por 12 meses.
Justificativa do Aditivo: Os acréscimos e a prorrogação justifica-se por estarem previsto em cláusulas, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades de forma continuas, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com a Lei 8.666/93, em seu Art. 65 e Art. 57.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 18.572,04
Dotação Orçamentária: 15.01.09.272.1003.2065.33.90.39
Ordenador Responsável: SOLENI APARECIDA ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI–FUMPI, 29 de dezembro de 2023.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Presidente FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:BF6E841B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 002/2022 - Dispensa de Licitação nº 009/2021.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de distribuição on-line de conteúdo através do Sistema WebPrev integrado ao banco de dados do Siprev/Gestão implantado em formado de Cloud, com acesso na seguinte url www.webprev.com.br.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI e a empresa WF BORGES JUNIOR - ME

Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 4,68% (IPCA acumulado nos últimos 12 meses) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, por 12 meses.
Justificativa do Aditivo: O reajuste e a prorrogação justifica-se por estarem previsto em cláusulas, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades de forma continuas, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com a Lei 8.666/93, em seu Art. 65 e Art. 57.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 12.546,48
Dotação Orçamentária: 15.01.09.272.1003.2065.33.90.39
Ordenador Responsável: SOLENI APARECIDA ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI– FUMPI, 29 de dezembro de 2023.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Presidente FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:49DBC31E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 004/2022 - Dispensa de Licitação nº 011/2021.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços em Consultoria de Investimentos, dando suporte e atendimento remoto, elaborar relatório mensal detalhado sobre rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações, relatório anual de avaliação de desempenho da carteira de ativos, relatório trimestrais, emissão de pareceres técnicos sobre as melhores alternativas de investimentos de recursos das reservas técnicas dos benefícios (alocação, realocação e resgate), acompanhar e elaborar relatório do enquadramento dos investimentos quanto a Política de Investimentos vigente e dar instrução por escrito quando houver necessidade de alteração na política vigente, enviar newsletter sobre o cenário econômico e notícias.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI e a empresa CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA-EPP
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 4,68% (IPCA acumulado nos últimos 12 meses) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2022, por 12 meses.
Justificativa do Aditivo: O reajuste e a prorrogação justifica-se por estarem previsto em cláusulas, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades de forma continuas, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com a Lei 8.666/93, em seu Art. 65 e Art. 57.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 14.474,76
Dotação Orçamentária: 15.01.09.272.1003.2065.33.90.39
Ordenador Responsável: SOLENI APARECIDA ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI– FUMPI, 29 de dezembro de 2023.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Presidente FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:299FFE6B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 008/2022 - Inexigibilidade nº 001/2022.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços profissionais de advocacia e assessoria jurídica previdenciária especializada em previdência municipal.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI e ALVES & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 4,68% (IPCA acumulado nos últimos 12 meses) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2022, por 12 meses.
Justificativa do Aditivo: O reajuste e a prorrogação justifica-se por estarem previsto em cláusulas, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades de forma continuas, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com a Lei 8.666/93, em seu Art. 65 e Art. 57.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 88.301,04
Dotação Orçamentária: 1501.09.272.1003.2065.33.90.39
Ordenador Responsável: SOLENI APARECIDA ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI– FUMPI, 29 de dezembro de 2023.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Presidente FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:7777D426

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 009/2022 - Inexigibilidade nº 002/2022.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, na área de departamento de recursos humanos, gestão de pessoal, objetivando o conhecimento, a readequação e a otimização do departamento de recursos humanos quanto ao atendimento ao e-Social.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI e a empresa JM ASSESSORIA CONTABIL - EIRELI - ME
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 4,68% (IPCA acumulado nos últimos 12 meses) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2022, por 12 meses.
Justificativa do Aditivo: O reajuste e a prorrogação justifica-se por estarem previsto no edital e em cláusula do contrato, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades de forma continuas, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com a Lei 8.666/93, em seu Art. 65 e Art. 57.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 50.652,12
Dotação Orçamentária: 15.01.09.272.1003.2065.33.90.39
Ordenador Responsável: SOLENI APARECIDA ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI– FUMPI, 29 de dezembro de 2023.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Presidente FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:938B8C9B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato: 001/2023 – Dispensa de Licitação nº 001/2022.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Melhoria de Processo do FUMPI – Fundo Municipal de Previdência

de Ipameri, tendo como um dos objetivos criação de Plano De Modernização da Gestão, baseados na remodelagem de processos e pautados nas diretrizes dos pilares do PRO – GESTÃO.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI – FUMPI e a empresa GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS – EIRELI - ME.
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 3,85...% (INPC) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, por 12 (doze) meses.
Justificativa do Aditivo: O Reajuste e a prorrogação justifica-se por estarem previstos em cláusulas, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com a Lei 14.133/2021, em seus Art. 107 e Art 125.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Contrato Aditivo: R$ 56.079,72
Dotação Orçamentária: 1501.09.272.1003.2065.33.90.39
Ordenador Responsável: SOLENI APARECIDA ARAÚJO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI - FUMPI, 29 de dezembro de 2023.

SOLENI APARECIDA ARAÚJO
Gestora do FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:DDC22071

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DO 3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)
Nº do Contrato: 003/2022 – Dispensa de Licitação nº 010/2021.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de Assessoria e Consultoria na área de RH, em especial na adequação, adaptação, elaboração e manutenção dos dados da Folha de Pagamento do FUMPI e inserção de dados no COLARE/TCM; Assessoria e Consultoria na área de RH, em especial na adequação, adaptação, elaboração e manutenção dos dados da Folha de Pagamento do FUMPI e inserção de dados no COLARE/TCM; Assessoria e Consultora na área de Licitações e Contratos, Manutenção, elaboração e inserção dos dados no COLARE – CONTRATOS/TCM; Adequação e envio de processos de aposentadorias e pensões via Ticket e Processo Eletrônico (E-SIPROC) – TCM GO.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI e a empresa EXATA CONSULTORES S/S- ME.
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 4,68% de (IPCA acumulado nos últimos 12 meses) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, por 12 (doze) meses.
Justificativa do Aditivo:O reajuste e a prorrogação justifica-se por estar previsto em cláusula, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com a Lei 14.133/2021, em seus Art. 107 e Art. 125.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Contrato Aditivo: R$ 54.016,68
Dotação Orçamentária: 1501.09.272.1003.2065.33.90.39.
Ordenador Responsável: SOLENI APARECIDA ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI– FUMPI, 29 de dezembro de 2023.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Presidente FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:3358FF72

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 007/2022 – Dispensa de Licitação nº 014/2021.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação, manutenção em sistema de Informática mediante a liberação das licenças de uso de softwares de Gestão Pública.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI – FUMPI e a empresa SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA.
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 4,68% de (IPCA acumulado nos últimos 12 meses) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022, por 12 (doze) meses.
Justificativa do Aditivo: O reajuste e a prorrogação justifica-se por estarem previstos em cláusulas, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com Art. 125 e 107 da Lei 14.133/2021.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor do Contrato Aditivo: R$ 40.198,44
Dotação Orçamentária: 1501.09.272.1003.2065.33.90.39
Ordenador Responsável: SOLENI APARECIDA ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI, Estado de Goiás, 29 de dezembro de 2023.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Gestora do FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:A42B1323

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do no **Processo Administrativo nº 2023028579 Inexigibilidade nº 006/2021**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2021,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL ESPECIALIZADA**, com a empresa: **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 09.305.054/0001-30**, localizada com sede na Rua 138, Quadra 52, Lote 05, nº 165, St. Marista, CEP 74.170-140, Goiânia - GO, tendo como seu representante legal o Sr. **Thiago Francisco Alves Santana**, brasileiro, contador, portador do documento de identidade nº 11861-03 - órgão expedidor PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 006.771.071-96, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade nº 020542/O2**,** no valor total **R$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais)** com vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias de dezembro de 2023.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:4C9AC4D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 699/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2023, Pregão Eletrônico 013/2023, Procedimento Licitatório 029/2023 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, referente a Aquisição de 01 (UM) veículos tipo ambulância para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri**, CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69, situada na Av. Luís Viana Filho, 6462, Edif. Wall Street, Bloco B, Sala 621, Paralela, CEP 41.730-101, na cidade de Salvador/BA, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em Primeiro lugar, neste ato representada por seu administrador, o Sr. Jonatas Matos Cruz, inscrito no CPF sob o nº 955.298.025-91, residente e domiciliado na Avenida Botafogo, nº 329, Mandacaru, CEP 45.210-011, Jequié/BA, no valor de **R$ R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:5D2073A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 382/2.023

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: AMTR ASSESSORIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 07.929.079/0001-89, situada no município de Goiânia, à Rua 16-A, Qd. 24-A, n° 496, Setor Aeroporto, representada neste ato por ANÉSIO BATISTA SOARES, com inscrição no Conselho Regional de Medicina sob o n.º 2.226.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Procedimentos de Diagnóstico por Imagem, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde, pelo prazo de 12 (doze), meses, diante da sua natureza continuada, trazendo vantajosidade para a Administração, com a renovação do saldo inicialmente pactuado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023000854.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 412/2.023
DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.023.
DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.024 a 31/12/2.024.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei n° 14.133/2021
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.023.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:82C39B91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 464/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 464/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2023030730,** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2022,**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 450/2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA PARA ATENDER AS ATENÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, com a empresa **TFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.496.722/0001-81, localizada à Rod. GO 330 Km 97,5 s/n Zona Rural – Ipameri-GO, representada por Nilson Alves da Costa, brasileiro, empresário, portador do CPF: 016.176.051-15, no valor total **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ipameri-Goiás, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:14A5A637

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 539/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo Administrativo nº 2023030446** precedida de **Pregão Presencial nº 018/2022,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 539/2023,** cujo objeto é **prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras de plástico e gradil,** com a empresa **PAULO HENRIQUE NUNES RODRIGUES,** localizada à Gal Mascarenhas de Morais, 47 Qd 34 centro - Ipameri-GO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.500.776.0001-24, neste ato representada por sua procuradora a Sra. **CLEUZA MARIA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 491.743.391-68, com vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:F850BEC8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n o 20.940.143/0001-90, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do no **Processo Administrativo nº 2023028616, Inexigibilidade nº**

006/2021, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2021,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL ESPECIALIZADA** , com a empresa: **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 09.305.054/0001-30**, localizada com sede na Rua 138, Quadra 52, Lote 05, nº 165, St. Marista, CEP 74.170-140, Goiânia - GO, tendo como seu representante legal o Sr. **Thiago Francisco Alves Santana**, brasileiro, contador, portador do documento de identidade nº 11861-03 - órgão expedidor PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 006.771.071-96, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade nº 020542/O2, residente e domiciliado em Goiânia - GO**,** no valor total **R$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais)** com vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ipameri-Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor Público do FUNREBOM
- Contratante -

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:9D2D82CC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2021.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do no **Processo Administrativo nº 2023028027**, publica o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2021,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL ESPECIALIZADA** , com a empresa: **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 09.305.054/0001-30**, localizada com sede na Rua 138, Quadra 52, Lote 05, nº 165, St. Marista, CEP 74.170-140, Goiânia - GO, tendo como seu representante legal o Sr. **Thiago Francisco Alves Santana**, brasileiro, contador, portador do documento de identidade nº 11861-03 - órgão expedidor PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 006.771.071-96, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade nº 020542/O2**,** no valor total **R$ 331.824,00 (trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos),** com vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ipameri-Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:CE9B0B75

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2023029877, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.° 221/2023**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2023,** cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARTE FINALISTA, PARA O DESENVOLVIMENTO E EDIÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, COM OBJETIVO DE DIVULGAR CONTEUDOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO**, com **CONTRATANTE** e do **49.569.143 JOÃO VICTOR DE JESUS SANTOS**, CNPJ n.° 49.569.143/0001-08, com sede e domicílio na Rua General Mascarenhas de Moraes, N°799, Bairro Mutua, São Gonçalo/RJ, CEP 24460-170, neste ato representada pelo seu sócio proprietário **JOÃO VICTOR DE JESUS SANTOS**, brasileiro, solteiro, CPF nº 068.675.605-39, residente e domiciliado á Rua General Mascarenhas de Moraes, N°799, Bairro Mutua, São Gonçalo/RJ, CEP 24460-170**, R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),** com vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ipameri-Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:F259FDE6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2023030453, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, com a empresa: **POSTO GLORIA EIRELI** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.068.583/0001-67, localizada à Avenida Universitária, nº 639, Qd 107-A Lote 5/5/7/8 Setor Leste Universitário, CEP 74.605-010, Goiânia-GO, neste ato representada por **JOSE JOÃO BATISTA TINOCO RESENDE**, portador do CPF nº087.966.961-68, com vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93.

Ipameri-Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERO ALBERNAZ
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:60EE45BF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022,** publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, com a empresa: **POSTO GLORIA EIRELI** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.068.583/0001-67, localizada à Avenida Universitária, nº 639, Qd 107-A Lote 5/5/7/8 Setor Leste Universitário, CEP 74.605-010, Goiânia-GO, neste ato representada por **JOSE JOÃO BATISTA TINOCO RESENDE**, portador do CPF nº087.966.961-68, com vigência até 31/12/2023 a partir da data de assinatura, fundamentado na Lei nº 8.666/93.

Ipameri-Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:2F4ED58F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 462/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº2023030267,** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2022**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 462/2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA AS EQUIPES DO CAMPEONATO DA CIDADE**, com a empresa **RODRIGUES TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.130.945/0001-14, situada na Avenida Estado de Goiás, nº 372 A, Qd 16, Boa Vista, Ipameri-GO, representada por seu proprietário Sr. RONERIO RODRIGUES, CPF sob nº 020.244.901-74**,** no valor total **R$ 48.069,84 (Quarenta e oito mil sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ipameri-Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:EAD1A423

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 317/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 317/2021.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo Administrativo nº 2023030266, Inexigibilidade nº 030/2021**, publica o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 317/2021,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTA DOS MUNICÍPIOS, DO ESTADO E UNIÃO (TCM/GO, TCE, TCU),** com a empresa **PINHEIRO & BRETAS ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA**, com sede na Avenida Olinda, nº 960, Sala 507, Edifício Lozandes, Park Lozandes, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.783.692/0001-10, representada por seu sócio, Paulo César Caldas Pinheiro, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 500.111 SSP/GO e do CPF nº 121.660.651-04**,** no valor total **R$ 165.276,60 (Cento e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:59FC2FDA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 954/2021.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2023030470, Inexigibilidade nº 593/2021,** publica o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 954/2021,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MATA-BURROS E PONTILHÕES NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE IPAMERI, DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, DISTRITO DE CAVALHEIRO E POVOADOS,** firmado com a empresa **LISBOA FIRMINO ENGENHARIA LTDA, inscrita** no CNPJ/MF sob o n.º 23.544.073/0001-40, estabelecida na R Walter Rodrigues Araújo s/n – Vila Norberto - Ipameri-GO, através de seu sócio administrador o senhor Marcos Vinícius do Nascimento Firmino, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 007.209.291-21**,** no valor total **R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais),** com vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:5EC9EAF4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 555/2022.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo administrativo n° 2023030596**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 555/2022,** cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DA CASA DO ARTESÃO,** com**, ALMERINDA BERNARDES PACHECO** portadora do CPF n° 041.959.521-07**,** e identidade n°903.675 SSP-GO, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Pandiá Calógeras, neste município de Ipameri – Goiás; neste ato representado pelo seu bastante procurador, o corretor de imóvel Sr. **CHRISTIAN STOHR,** Creci/GO 7.488, residente e domiciliado à Rua João de Souza, nº 35-A**,** no valor total **R$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).**

Ipameri-Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:8AAB951E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 368/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 368/2022.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº**

2023030733, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 368/2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNETE PARA ATENDER O MUNICIPIO DE DOMICIANDO RIBEIRO**, com a empresa **SOUZA E MORAIS COMPUTAÇÃO E REDE DE DADOS EIRELI,** pessoa jurídica**,** CNPJ: 29.997.014/0001-03, localizada à Rua João Pereira da Silva, centro - Domiciano Ribeiro-GO, representada por Jeciele de Sousa Morais, brasileira, portadora do CPF nº 040.360.441-92, residente na cidade de Domiciano Ribeiro-GO**,** no valor total de **R$ 11.028,00 (onze mil e vinte e oito reais),** vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ipameri-Goiás, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:26393569

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 356/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 45.806.848/0001-40, **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo Administrativo nº 2023030718** do **Credenciamento nº 001/2021**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 356/2021,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CONTRATANTE, JUNTO A CONTRATADA EM CAMPANHAS, DIVULGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, AVISOS, COMUNICADOS E CONVITES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO,** com a empresa, **FUNDAÇÃO PADRE PELÁGIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.542.182/0003-57, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 13-A centro, - Ipameri-GO, neste ato representada pelo Beneficiado Voluntário Sr. **HUMBERTO ANTÔNIO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 148.970.591-00 e RG nº 530561 SSP/GO**,** no valor total de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

Município de Ipameri
SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Contratante

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora Municipal
Contratante

Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal
Contratante

Fundo Municipal de Educação Ipameri
IVETH MARIA LOURENZO
Gestora Municipal
Contratante

Fundo Municipal do Meio Ambiente
VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:ECBA577A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 275/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo Administrativo nº 2023030450 Licitação nº 018/2022**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 275/2023,** cujo objeto é a**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS DE PLÁSTICO E GRADIL**, com a empresa**PAULO HENRIQUE NUNES RODRIGUES,** localizada à Gal Mascarenhas de Morais, 47 Qd 34 centro - Ipameri-GO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.500.776.0001-24, com vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ipameri-Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:63F1A984

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023 SRP
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Gás Engarrafado, gêneros alimentícios, material de limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar para o período de até 31 de dezembro de 2024. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 16 de janeiro de 2024, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 51/2023, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Montes Claros de Goiás, 29 de dezembro de 2023

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D954001D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2023

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO;
Contratada: **SHJ CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS LTDA**;
Objeto: É a **contratação de empresa para futura e eventual aquisição de pneus câmaras de ar e protetores para atender a demanda das varais secretarias do Município de Nazário-GO**;
Valor Total: **R$ 470.200,00 (quatrocentos e setenta mil e duzentos reais);**
Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024;
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93;

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:487DA1D9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2023

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO;
Contratada: **MACHINE SERVICE LTDA**;
Objeto: É a **contratação de empresa para futura e eventual aquisição de pneus câmaras de ar e protetores para atender a demanda das varais secretarias do Município de Nazário-GO**;
Valor Total: **R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais);**
Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024;
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93;

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:0CB3A497

PODER EXECUTIVO
1º TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO.
Contratada: ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA
Objeto: 1º termo Aditivo de Contrato 111/2023 proveniente da contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada em recrutamento e selecionamento de pessoal, com inscrição via internet, elaboração, aplicação, fiscalização e correção de provas, divulgação dos resultados finais, acompanhamento e divulgação dos editais de convocação dos candidatos aprovados, bem como realização de todas as etapas do certame, inclusive mecanismos de segurança, para provimento dos cargos efetivos declarados vagos, bem como as reservas técnicas necessárias ao certame para as diversas áreas de atuação que constam na legislação municipal, para suprir as demandas do município de Nazário/GO, realizando inicialmente consultoria no departamento de RH para o mapeamento, revisão e organização dos cargos que serão objeto do certame, através de levantamento e análise de documentos e leis, entre outras ferramentas administrativas para o correto dimensionamento do quadro de pessoal do poder executivo e demais órgãos do município de Nazário/GO, em manutenção à Secretaria de Administração.
Valor Total: R$ 188.000,00 (cento e oitenta e mil reais)
Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:F398E527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **PORTINARI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidadede Médico PSF II, Médico Diretor Técnico I, Médico Diretor Clínico I, Médico Clinico Plantonista III, Médico Perito Municipal, Médico Clinico Plantonista (plantão extra) I, Médico Auxiliar I, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Nazário-GO.
Valor Total Anual: **R$ 907.400,00** (novecentos e sete mil e quatrocentos reais);
Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E1B527BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ANA CAROLINA ALVES MOREIRA**
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidadede ODONTOLOGO, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:9ED07B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: AMANDA RIBEIRO DE LIMA
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a

realização de atendimento na especialidadede ENFERMAGEM, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:868F7CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **SAID MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidadede MÉDICO PSF III, Médico Diretor Técnico II, Médico Diretor Clínico II, Médico(a) Clínico Geral Hospital I, Médico(a) Clínico Plantonista IV, MÉDICO (A) PERITO MUNICIPAL II, MEDICO PSIQUIATRA I, MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA (PLANTÃO EXTRA) II, MEDICO CIRURGIÃO GERAL I, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Nazário-GO.
Valor Total Anual: **R$ 1.280.600,00** (um milhão e duzentos e oitenta e seiscentos reais);
Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:B8E1B5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **VANESSA MORAIS FERREIRA MARTINS LTDA ME**
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidadede MÉDICO PSF IV, Médico Diretor Técnico II, Médico Diretor Clínico II, Médico Diretor Clínico II, Médico(a) Clínico Plantonista V, MÉDICO (A) PERITO MUNICIPAL II, MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA (PLANTÃO EXTRA) III, MEDICO (a) AUXILIAR II, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Nazário-GO.
Valor Total Anual: **R$ 907.400,00** (novecentos e sete mil e quatrocentos reais);
Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:800223B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **POLIMED MEDICINA CURATIVA LTDA**
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidadede MÉDICO PSF I, Médico(a) Clínico Plantonista I, MÉDICO (A) PERITO MUNICIPAL I, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Nazário-GO.
Valor Total Anual: **R$ 650.600,00** (seiscentos e cinquenta mil e seiscentos reias);
Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:FA07C092

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **FB JUNQUEIRA LTDA**
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidadede Médico(a) Clínico Plantonista II, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Nazário-GO.
Valor Total Anual: **R$ 411.800,00** (quatrocentos e onze mil e oitocentos reais);
Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:D6A1CD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: ELIARA DE MORAES SANTOS
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidadede TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)
Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:1A908BF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 023/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **023/2023**, referente a C**ontratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de Sistemas de Sonorização Profissional, Fornecimento e Instalação de Materiais Acústicos, Fornecimento e Instalação de Poltronas pra o Auditório da Escola Municipal Alto da Boa Vista**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 30 (trinta) dias de 01/01/2024 à 30/01/2024, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
CONTRATADO: KEDMA ISABEL DE ASSIS, CNPJ: 25.099.482/0001-00
CONTRATANTE: **:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICIPIO DE NEROPOLIS – GO.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Pregoeiro CPL

NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:401C75F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 012/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 035/2022

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023, referente a aquisição de materiais de comunicação visual (faixas, banners, adesivos e placas), conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 12.589,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais)
CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO-ME CNPJ: 12.086.110/0001-05.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL

NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:34EE1F47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 003/2023

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023, referente contratação de empresa para prestação de serviços funerários com base na Lei municipal de nº 1.940/2021, VI, art. 2, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
CONTRATADO: GAUD FUNERARIA LTDA ME CNPJ: 17.795.099/0001-68.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL

NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:7C6E4B5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 022/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **022/2023**, referente a C**ontratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de Sistemas de Sonorização Profissional, Fornecimento e Instalação de Materiais Acústicos, Fornecimento e Instalação de Poltronas pra o Auditório da Escola Municipal Alto da Boa Vista**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 30 (trinta) dias de 01/01/2024 à 30/01/2024, no valor total de R$ 39.379,99 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).
CONTRATADO: ISOLACUSTIC SOLUÇÕES ACÚSTICAS LTDA, CNPJ: 26.337.208/0001-94.
CONTRATANTE: **:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICIPIO DE NEROPOLIS – GO.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:069D345E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 099/2023

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 099/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 099/2023, referente a continuidade da prestação de serviços de médico veterinario, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhetos reais) mensais.
CONTRATADO: MEDVET RL LTDA. CNPJ: 52.864.687/0001-07.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:2CF26310

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2021

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2021, referente a continuidade da prestação de serviços médico pediatra, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
CONTRATADO: INSTITUTO NASCIMENTO SOUZA CONSULTORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 30.961.821/0001-55
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 23 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:B5462C76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2023

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2023, referente a continuidade da prestação de serviços médico veterinário, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhetos reais) mensais.
CONTRATADO: MEDVET RL LTDA CNPJ: 52.864.687/0001-07
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro CPL

NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:A4137580

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 074/2021

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 074/2021

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 074/2021, referente a continuidade da prestação de serviços de medico psiquiatra, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
CONTRATADO: FERNANDA PASCHOAL LEMOS, CPF: 004.518.931-58.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:D405F37D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 001/2022

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, referente à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e acessoria contábil ao Poder Executivo do Municipio de Neropolis-GO, com aporte de conhecimento ao contratante, responsabilizando-se tecnicamente sobre a elaboração das prestações de contasm realizando o fechamento e apresentando mensatamente ao Tribunal de Contas do Municipio do Estado de Goias, por meio eletrônico (web) e por meio físico junto ao conselho físico, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
CONTRATADO: LEANDRO CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA - CNPJ: 44.226.904/001-05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES - PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:BBF85E43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2021

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2021

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2021, referente a continuidade da prestação de serviços de psicóloga, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 25.2000,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.
CONTRATADO: AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 701.428.431-21
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:23BAE450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2022

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2022

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2022, referente a continuidade da prestação de serviços médico urologista, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
CONTRATADO: ROCHA TAVARES SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 44.861.343/0001-50
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:C7E6E6F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 002/2022

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, referente à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e acessoria contábil ao Poder Executivo do Municipio de Neropolis-GO, com aporte de conhecimento ao contratante, responsabilizando-se tecnicamente sobre a elaboração dos Planejamentos Anuais (PPA, LDO E LOA), que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 76.260,00 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.355,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) mensais.
CONTRATADO: LEANDRO CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA - CNPJ: 44.226.904/001-05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES - PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:2052A5CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2021

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2021

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2021, referente a continuidade da prestação de serviços de médico clinico geral e médico auditor, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
CONTRATADO: QUEIROZ E LIMA PLANTONISTA E SOCORRISTAS SC/LTDA, CNPJ: 29.050.172/0001-51.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:A6BEF8DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2023

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2023, referente a continuidade da prestação de serviços de médico veterinario, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
CONTRATADO: LEANDRO C BRAGA, CNPJ: 52.883.320/0001-30
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL

NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:A258715E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP N° 051/2021

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022, referente contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício, destinados aos atendimentos dos programas, serviços, ações e projetos da secretaria de assistência social, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 85.720,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais)
CONTRATADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA JK LTDA. CNPJ: 20.603.589/0001-20.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL

NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:7D222CF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 005/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 026/2022

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023, referente aquisição de GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 3.737,60 (três mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
CONTRATADO: COLIN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS GLP-LTDA. CNPJ: 15.130.629/0001-23.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:6F480BCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 004/2021

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, referente à prestação de serviços de locação do imóvel localizado na Rua das Violetas, Qd. 04 Lt. 05, Residencial Vale dos Sonhos, em nerópolis – Go, para funcionamento da polícia Civil Municipal, uma vez que o imóvel atende os requisitos, tanto em espaço físico, quanto a localização, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 30.936,96 (trinta mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 2.578,08 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais oito centavos) mensais.
CONTRATADO: NATHALIA RIBEIRO PERILLO MANTOVANI - CPF: 729.876.341-53.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro CPL

NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:6A875BF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 035/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 026/2022

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023, referente a aquisição de GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024

à 31/12/2024, no valor total de R$ 4.905,60 (quatro mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos)
CONTRATADO: COLIN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO GAS GLP LTDA ME, CNPJ nº 15.130.629/0001-23
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:7C5D7058

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 036/2023 CONCORRENCIA N° 013/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023, referente a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do Instituto Municipal Joao Paulo II, proveniente do programa reforma mais, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor global de R$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).
CONTRATADO: PRINCIPIOS CONSTRUÇOES. LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.313.134/000-01.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:5E0D55CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Assistência Social, destinados aos atendimentos dos Programas, serviços, ações e projetos da Secretaria, com entrega conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 6.373,02 (seis mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos).
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS PAI E FILHO LTDA, CNPJ nº 27.544.013/0001-88.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 29 DE EMBRO DE 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:07E9F7A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022.

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 023/2022.

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022, referente a **contratação de Empresa para prestação de Serviços para Conclusão/término da Escola Municipal Alto da Boa Vista,** que prorroga a vigência do referido contrato por mais 30 (trinta) dias de 01/01/2024 à 30/01/2024, no valor total de R$ 583.489,06 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos)
CONTRATADO: LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.834.760/0001-01
CONTRATANTE: **:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICIPIO DE NEROPOLIS – GO.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Pregoeiro CPL

NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:04448D24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023, referente a contratação de empresa especializada em Engenharia para realização dos serviços de sondagem tipo SPT e Ensaio de Percolação para elaboração de projetos pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 26/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CONTRATADO: INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.632.851/0001-80
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:137F78EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022
Objeto: a) prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2022 por 12 (doze) meses, de 01/01/2024 à 31/12/2024; b) o acréscimo do valor dos serviços no percentual de 25% no valor referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento da contratante. Valor total R$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 1.812,50 (um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais.
CONTRATADO: TABATE ARAÚJO DE OLIVEIRA 04537820195, CNPJ: 32.388.925/0001-48
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL

NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:9B996241

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1042022

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 1042022

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022, referente a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva permanente, chamadas de emergência dos sistemas de ar condicionado, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 75.276,00 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais), que será pago em 12 (doze) parcelas R$ 6.273,00 (seis mil, duzentos e setenta e três reais) mensais.

CONTRATADO: EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA, CNPJ: 21.445.969/0001-46

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL

NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:43858FB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 CARTA CONVITE Nº 003/2021

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 003/2021 CARTA CONVITE Nº 003/2021

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, referente a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva permanente, chamadas de emergência dos sistemas de ar condicionado, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 22.644,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), que será pago em 12 (doze) parcelas R$ 1.887,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais) mensais.
CONTRATADO: EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA, CNPJ: 21.445.969/0001-46
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NEROPOLIS
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL

NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:2332BC3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 001/2021 CARTA CONVITE Nº 003/202

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 001/2021 CARTA CONVITE Nº 003/2021

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, referente a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva permanente, chamadas de emergência dos sistemas de ar condicionado, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 61.812,00 (sessenta e um mil, oitocentos e doze reais), que será pago em 12 (doze) parcelas R$ 5.151,00 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais) mensais.

CONTRATADO: EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA, CNPJ: 21.445.969/0001-46
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICIPIO DE NEROPOLIS – GO..
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:EC1E54A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023, referente a concessão de auxílio financeiro, do CONCEDENTE para a CONVENENTE, com a finalidade de custear o pagamento parcial de despesas de manutenção e funcionamento da entidade, com objetivo de instituir programa de acolhida em instituição de longa permanência para idoso, previsto na Lei Municipal nº 1963/2022, destinada á moradia coletiva de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com ou sem suporte familiar, em situação de vulnerabilidade, no âmbito das Secretarias Municipais de Assistêncial Social e Saúde, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais).
CONVENENTE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DO CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ nº 24.884.629/0001-00.
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL

NERÓPOLIS – GO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:73B92B12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 PROCESSO Nº 0058/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS CNPJ. 01.647.296/0001-08. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE OBJETO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. **VIGÊNCIA:** 01 JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **VALOR DO ACRÉSCIMO**: R$ 16.944,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). **VALOR TOTAL**: R$ 84.720,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS). **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE DA CÂMARA E –- INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS CNPJ. 01.647296/0001-08.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:BB870866

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO DE SERV. Nº 252/PMP/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA **MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **MACIEL, MACHADO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **23.592.037/0001-51**. **OBJETO**: Prestação de Serviços profissionais especializados na área Jurídica especificamente para prestação de assessoria e consultoria jurídica especializada, à Prefeitura e ao Prefeito. **VIGÊNCIA**: deste contrato será contado da data da assinatura deste instrumento, compreendendo o período de janeiro à dezembro de 2024. Valor total: **R$ 119.884,68 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **2024.02.03.04.0409.122.2.010.3.3.90.34.01** e fonte: **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:8A6A0859

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 298/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **IVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº **825.546.171-04**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022 - Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 11/2023.** VIGÊNCIA: **21/12/2023 a 21/01/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.842,66 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 102.000 – ficha: 0320.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:1AD4ECAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 299/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GISELLE GOMES SILDA**, inscrita no CPF/MF sob nº **051.707.271-86**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 11/2023.** VIGÊNCIA: **21/12/2023 a 21/01/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.842,66 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 102.000 – ficha: 0320.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:F3F491B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 303/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **024.536.001-84**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 11/2023.** VIGÊNCIA: **21/12/2023 a 21/01/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.842,66 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 102.000 – ficha: 0320.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:69C1529D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 305/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **EDINALVA COSTA FERREIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **994.336.301-06**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 11/2023.** VIGÊNCIA: **21/12/2023 a 21/01/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.842,66 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 102.000 – ficha: 0320.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:79E74F74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 296/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JHAYCE KELLY LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº **058.825.261-16**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 11/2023.** VIGÊNCIA: **21/12/2023 a 21/01/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.842,66 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 102.000 – ficha: 0320.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:31C6FE3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 306/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GLEISCY KELLY SIQUEIRA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob nº **014.921.511-81**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 11/2023.** VIGÊNCIA: **21/12/2023 a 21/01/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.916,64 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 102.000 – ficha: 0320.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:8C1915CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 308/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **FERNANDA DE BARROS MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob nº **031.055.331-84**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022 - Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 11/2023.** VIGÊNCIA: **21/12/2023 a 21/01/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.479,16 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 102.000 – ficha: 0320.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:FA382BCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 307/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **CLEA FERREIRA VAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº **561.002.561-34**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 11/2023.** VIGÊNCIA: **21/12/2023 a 21/01/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.916,64 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 102.000 – ficha: 0320.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:4FAF7F92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 297/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **MARIA RENATA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº **100.288.924-37**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 11/2023.** VIGÊNCIA: **21/12/2023 a 21/01/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.842,66 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 102.000 – ficha: 0320.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:859CBDAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 301/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **ANA ADELINA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.672.041-22**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 11/2023.** VIGÊNCIA: **21/12/2023 a 21/01/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.842,66 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 102.000 – ficha: 0320.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:C6650594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 300/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **LAILA GOMES COELHO**, inscrita no CPF/MF sob nº **818.647.011-53**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 11/2023.** VIGÊNCIA: **21/12/2023 a 21/01/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.842,66 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 102.000 – ficha: 0320.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:9A3BE15C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 295/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **KENIA SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **945.163.751-68**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 11/2023.** VIGÊNCIA: **21/12/2023 a 21/01/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.842,66 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 102.000 – ficha: 0320.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:B5B676CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 302/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **PEDRO ROCHA SANTOS NETO**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.461.271-02**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 11/2023.** VIGÊNCIA: **21/12/2023 a 21/01/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.842,66 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 102.000 – ficha: 0320.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:90086877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 304/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **NAYARA MARIANO DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.679.731-85**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Mês 11/2023.** VIGÊNCIA: **21/12/2023 a 21/01/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.842,66 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.34.03, fonte 102.000 – ficha: 0320.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:C1155D38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 309/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.832.037/0003-58**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN/MINIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 (DEZESSETE) LUGARES (1+16), ANO E MODELO 2023/2023 OU SUPERIOR, NOVA, ZERO KM, COMBUSTÍVEL DIÉSEL, MOTOR 04 (QUATRO) CILINDROS, POTENCIAS MÍNIMAS 136 CV, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS. ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** VIGÊNCIA: **27/12/2023 a 27/06/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 362.900,00 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.1.028.4.4.90.52.48, fonte 107.010 – ficha: 0306.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:82B741E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE ADESÃO 005/2023-PMP

Processo administrativo n° 21582/2023
DECLARO, caracterizada a hipótese de adesão a ARP- externa, visando futura; contratação de pessoa jurídica para fornecimento de luminárias de led, para atender as demandas do Município de Porangatu **,** junto a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58, no valor total da contratação de **R$ 2.867.500,000** (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), estando estes valores de acordo com o praticado no mercado.

Porangatu, 29 de dezembro de 2023.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Gestor do Município de Porangatu

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E0AB206B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2023
PROCESSO Nº 21582/2023
ADESÃO Nº 005/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PORANGATU.
VALOR TOTAL: R$ 2.867.500,000 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:EDBA4085

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº083/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.083/2023

PROCESSO	7955/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	ABEL CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 29.574.422/0001-52
OBJETO	Prestação de serviços técnicos de assessoria especializada, visando à recuperação de receitas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato e originário da licitação modalidade Pregão, Edital nº 067/2023, processo nº 7955/2023 e tem sua fundamentação na Lei n. 10520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, e alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.05.12.306.0312.2.008.3.3.90.30
VIGÊNCIA	06/10/2023 a 06/10/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / ABEL GOMES CUNHA**
DATA DE ASSINATURA	06 de outubro de 2023

Posse/Go, 06 de outubro de 2023

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:1159DA86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2023

Processo Administrativo nº 8626/2023
Adesão A Ata De Registro De Preços nº 002/2023
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório adesão a ata de registro de preços nº 002/2023, do contrato de nº 076/2023, referente a contratação da Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, para contratação de empresa operadora de sistema de cartões para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha em atendimento a Frota de Veículos do Município de Santa Rita do Araguaia.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 200.000,00.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA. CNPJ: 03.817.702/0001-50	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 076/2023.	01/01/2024 à 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.19.12.122.0414.2.090.3.3.90.39	R$ 80.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.19.12.122.0414.2.090.3.3.90.30	R$ 120.000,00

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Henrique Velasco Gomes
Código Identificador:702581D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2021

Processo Administrativo nº 8347/2023
Adesão A Ata De Registro De Preços nº 002/2021
Assunto: Terceiro Termo Aditivo do processo licitatório adesão a ata de registro de preços nº 002/2021, do contrato de nº 071/2021, referente a contratação da Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, para contratação de empresa operadora de sistema de cartões para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha em atendimento a Frota de Veículos do Município de Santa Rita do Araguaia.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.
CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 432.000,00.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA. CNPJ: 03.817.702/0001-50	Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 071/2021.	01/01/2024 à 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES EM GERAL	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.39	R$ 48.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES EM GERAL	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30	R$ 126.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA	03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.30	R$ 160.200,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA	03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.36	R$ 48.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.39	R$ 12.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.30	R$ 37.800,00

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Henrique Velasco Gomes
Código Identificador:558B5C37

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 016/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
2022/2025

RESOLUÇÃO CMAS 016/2023
O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal n° 695 de 07 de dezembro de 1995, usando das disposições que lhe confere a Lei Federal n° 9.424 de 24 de dezembro de 1996 e;
Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS;
Considerando que após análise, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas da Lei 4.320/64, Resoluções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993:
Resolve:
Art. 1° - Aprovar a emenda parlamentar do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Estruturação da Rede do Serviço do SUAS - constate na SIGTV – GO do **ANO/2023**, em razão que o mesmo foi elaborado em conformidade com as normas do Conselho Municipal de Assistência Social, pelas normas estatuídas pelo Egrégio TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e principalmente em face de que as referidas despesas haverem sido jugadas regulares.
Art. 2° - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS incumbido de dar publicação desta Resolução no placar da Prefeitura.
Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, 29 de dezembro de 2023.

LUIS GONZAGA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:6876BE2E

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2021

Processo Administrativo nº 8347/2023

Adesão A Ata De Registro De Preços nº 002/2021
Assunto: Terceiro Termo Aditivo do processo licitatório adesão a ata de registro de preços nº 002/2021, do contrato de nº 074/2021, referente a contratação da Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, para contratação de empresa operadora de sistema de cartões para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha em atendimento a Frota de Veículos do Município de Santa Rita do Araguaia.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 95.769,12.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA. CNPJ: 03.817.702/0001-50	Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 074/2021.	01/01/2024 à 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
ENCARGOS COM ATIVIDADE DE MEIO AMBIENTE	15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.39	R$ 34.533,48
ENCARGOS COM ATIVIDADE DE MEIO AMBIENTE	15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.30	R$ 61.235,64

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Henrique Velasco Gomes
Código Identificador:51F556CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria GAB Nº 909/2023

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora, **BARBARA PEREIRA DA SILVA MARÇAL,** portadora do CPF: 042.870.731-93,como Fiscal de Contrato referente ao Processo nº10000015824/2023,tendo como objeto,Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de PLAYGROUNDS para atender os EMEIS e CMEIS da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de dezembro de 2023, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:5A1E21E9

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE ADESÃO

EXTRATO

Termo de Adesão a Adesão da Ata de Registro de Preços realizada na modalidade Pregão Eletrônico – ARP: 005/2023 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari - Cointa, Processo Original nº: 016/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 21.832.981/0001-03, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC e a empresa CONSÓRCIO LUCERNA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 52.168.289/0001-56; OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços cujo objeto é o fornecimento de estruturas físicas, padronizadas, materiais (bens) e equipamentos, necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas da rede municipal de educação, de acordo com as normas estabelecidas no edital supracitado; Valor Total: R$ 1.450.250,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais).

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto nº: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
ADERENTE

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:8DEA1041

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato: 20.12.27.002/2023, processo eletrônico: 16.111/2023, procedente da Adesão da Ata de Registro de Preços realizada na modalidade Pregão Eletrônico – ARP: 005/2023 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari - Cointa, Processo Original nº: 016/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 21.832.981/0001-03, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC e a empresa CONSÓRCIO LUCERNA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 52.168.289/0001-56; OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços cujo objeto é o fornecimento de estruturas físicas, padronizadas, materiais (bens) e equipamentos, necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas da rede municipal de educação, de acordo com as normas estabelecidas no edital supracitado; Vigência: O prazo de vigência do presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, qual seja, de 27/12/2023 a 27/12/2024; Valor Total: R$ 1.450.250,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais).

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto Nº: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:3AD393A0

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO ADITIVO

EXTRATO

1° (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº: 20.08.31.001/2021, Processo Eletrônico: 16.352/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC, inscrito no CNPJ/MF nº: 21.832.981/0001-03, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC e a empresa L E MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 28.319.914/0001-39, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de 43286 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis) Kits Uniformes Escolares, através da modalidade Sistema de Registro de Preço, sendo esse total divididos em 8823 (oito mil oitocentos e vinte e três) - KIT A: Composto por 2 (duas) Camisetas gola redonda manga curta em tecido tipo malha PV e por 2 (duas) Calças Calça de malha helanca na cor azul, Bolso embutido na lateral, Elástico da cintura; 17711 (dezessete mil setecentos e onze) - KIT B: Composto por 1 (uma) Camiseta gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos, e 16752 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois) - Kit C: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura, para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Municipal de Ensino; Prazo de vigência: Com o presente Termo Aditivo fica prorrogado o contrato n°: 20.08.31.001/2023, por mais 29 (vinte e nove) dias com início em 28/12/2023 até 26/01/2024, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93; Valor Total: Com o termo aditivo em tela, o valor do contrato permanece fixo e inalterado, na ordem de R$ 2.737.773,62 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos); Dotação Orçamentária: As despesas relativas a este aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: 20.01.12.361.5002.5419.3.3.90.32. Fonte: 101 – FMEC. 20.01.12.365.5002.5420.3.3.90.32. Fonte: 101 – FMEC e 20.01.12.365.5005.3009.3.3.90.32. Fonte: 101 – FMEC.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto nº: 1171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:F9CA8272

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO EMERGENCIAL

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2023

"*Declara dispensado do procedimento licitatório para Contratação de Empresa para Aquisição de compra emergencial dos itens que foram fracassados/cancelados/desertos, referentes a última licitação de medicamentos básicos e medicamentos do componente especializado para suprir demanda por 180 dias as necessidades da rede de saúde do município de Senador Canedo, conforme condições estabelecidas no termo de referência".*

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo nº. 2.988/2023, Contratação de Empresa para Aquisição de compra emergencial dos itens que foram fracassados/cancelados/desertos, referentes a última licitação de medicamentos básicos e medicamentos do componente especializado para suprir demanda por 180 dias as necessidades da rede de saúde do município de Senador Canedo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência;

CONSIDERANDO que tal as necessidades da rede de saúde do município de Senador Canedo, conforme informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos ao processo administrativo nº 2.988/2023;

CONSIDERANDO a realização de 12 (doze) orçamentos entre empresas do comércio da região, visando com isso também dar respaldo a economia do município;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a dispensa de licitação para a contratação do objeto, com fulcro no art. 24, inc. V da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 055/2021;

RESOLVE,

I – Declarar dispensada a licitação, nos termos do art. 24, inc. V da Lei 8.666/93, Aquisição De Compra Emergencial Dos Itens Que Foram Fracassados/Cancelados/Desertos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Ratificar a **Dispensa de Licitação** para contratação das empresas **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 07.640.617/0001-10,**e a empresa**, HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES S.A** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 26.921.908/0001-21**, e a empresa, **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 07.847.837/0001-10 ,** e a empresa, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 267.729.178/0004-91,** a empresa, **C & C HOSPITALAR LTDA EPP ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº.36.830.917/0001-60,** e a empresa, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 06.065.614/0001-38 ,** e a empresa, **RR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 33.781.677/0001-63 ,** e a empresa, **BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº.17.507.373/0001-56,** e a empresa, **Ls Comercio de Produtos Hospitalares LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 28.194.914/0002-30 ,** e a empresa, **Maeve Produtos Hospitalares LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 09.034.672/0001-92 ,** e a empresa, **RD HOSPITALAR LTDA ,** pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no **CNPJ nº.47.225.967/0001-35,** e a empresa, **ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 35.830.966/0001-30** para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de **R$ 1.874.956,57(Um milhão e oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos),** com base no art. 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93.

III – As despesas decorrentes deste ato ocorrerão na Dotação Orçamentária:
09.01.10.301.4139.2013.339030 –102 Ficha 425
09.01.10.301.4139.2013.339030 – 107 Ficha 426
09.01.10.301.4139.2013.339030 – 131 Ficha 428
09.01.10.302.4139.2014.339030 – 102 Ficha 445
09.01.10.302.4139.2014.339030 – 107 Ficha 446
09.01.10.302.4139.2014.339030 – 131 Ficha 447
09.01.10.303.4139.2015.339030 – 107 Ficha 466
09.01.10.303.4139.2015.339030 – 131 Ficha 467
09.01.10.303.4139.2015.339030 – 102 Ficha 465

Publique-se e registre-se.

Senador Canedo-GO, 29 de dezembro de 2023.

VERONICASAVATIN WOTTRICH
Decreto n° 3.715/2022
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:AEB836F9

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO ADITIVO

EXTRATO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº: 09.01.05.001/2023, Processo eletrônico nº: 15.631/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa LIC IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 19.872.611/0001-58, prorrogando a vigência do Contrato Administrativo supracitado, por mais 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de impressoras e copiadoras. o serviço inclui o fornecimento de seus acessórios, suprimentos, insumos (tonner, cilindro), assistência técnica e manutenção com fornecimento de peças e componentes, software de gerenciamento de impressões e cópias efetivamente realizadas, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços, exceto papel, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial – SRP nº: 161/2022 e seus anexos, originados pela Ata de Registro de Preços nº: 338/2022; Prazo de vigência: Com o presente Aditivo, fica prorrogado o contrato n°: 09.01.05.001/2023, por mais 12 (doze) meses, qual seja, de 06/01/2024 até 05/01/2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93; Valor Total: O valor do contrato permanece inalterado, na ordem de R$ 899.600,00 (oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), como descritos no anexo I do presente termo; Dotação Orçamentária: As despesas relativas a este aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias: 09.01.10.122.4100.2016.3.3.90.39. Fonte: 102 – FMS.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde – FMS
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
CPF/MF: 743.956.451-00
Decreto nº: 2.356/2023
Secretário Interino de Saúde
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:23630480

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO ADITIVO

EXTRATO

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº: 09.09.29.001/2021, Processo eletrônico nº: 15685/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa CIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 30.536.039/0001-99, prorrogando a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.09.29.001/2021, por mais 12 meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de materiais, visando a melhoria do sistema de segurança da Secretaria Municipal de Saúde e de seus órgão. O serviço engloba a ampliação e a modernização do sistema de vigilância eletrônica, alarme perimetral e a implantação de controle de acesso, com manutenção preventiva e corretiva Além deste sistema será registrado preços para aquisição de iluminação externa, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº: 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato; Prazo de vigência: Com o presente Aditivo, fica prorrogado o contrato n°: 09.09.29.001/2021, por mais 12 (doze) meses, qual seja, de 20/01/2024 até 19/01/2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93; Valor Total: O valor do contrato permanece inalterado, na ordem de R$ 622.080,00 (seiscentos e vinte e dois mil e oitenta reais), como descritos no anexo I do presente termo; Dotação Orçamentária: As despesas relativas a este aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias: 09.01.10.122.4100.2016.3.3.90.32. Fonte: 102 – FMS.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
CPF/MF: 743.956.451-00
Decreto nº: 2.356/2023
Secretário Interino de Saúde
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:02A9F00B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 147/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº147/2023
O Fundo municipal de Saúde torna público o Extrato do Termo de Homologação referente ao Processo n° 1375/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, INCLUINDO TODOS OS RECURSOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ESSE FIM, COMO SENDO, EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO E AFINS, BEM COMO O FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO E TRANSPORTE DE TODO ENXOVAL E GESTÃO DE FLUXO DE ENXOVAL HOSPITALAR NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA,**, tendo como vencedora a Empresa: **LAVEST LAVANDERIA E ESTERILIZACAO LTDA- CNPJ 26.068.396/0001-00**, vencedora do item: 01, perfazendo o valor de R$ **4.124.232,00 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais).** Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço

R. Santo Antônio, 0 Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077.

VERONICA SAVATINI WOTTRICH,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:EE39AC51

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2563 23 REMEMBRAMENTO RECANTO DOS BARBOSA AGROPECUÁRIA

DECRETO N.º 2.563, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação do remembramento de área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79, e Leis Municipais n.º 1.377/08 e n.º 2.075/17, bem como, considerando o contido no processo denominado Análise de Projeto n.º 1.975/2023 da Plataforma 1Doc de interesse da empresa Recanto dos Barbosa Agropecuária Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.710.867/0001-04;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o remembramento, a planta e o memorial descritivo as Chácaras A, 41, 42 e 43, do bloco 07, situadas na Alameda Sapé, Alameda Perimetral e Rodovia GO-020, no parcelamento Estância Vargem Bonita, objetos das matrículas ns.º 56.991, 56.830, 56.989 e 56.990 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir a Chácara R41, com as seguintes características e confrontações:

Chácara R41	
ÁREA	16.802,88m²
Frente para a Alameda do Sapé	130,00m
Fundo confrontando com Rodovia GO-020	68,72m
Lado direito confrontando com a Alameda Perimetral Suleste	90,71m
Lado esquerdo confrontando com a Chácara B e 40	52,40m+19,84m+33,55m+96,70m
Pela linha de chanfrado Alameda do Sapé com Alameda Perimetral Suleste	D=63,24m

Art. 2º. A aprovação de que trata o artigo primeiro deste Decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7E73AF56

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2792 23 NOVA DESTINAÇÃO ÁREA DOAÇÃO FORTIORI AMBIENTES LTDA

LEI N.º 2.792, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá nova destinação à área pública, autoriza a doação de área pública à empresa que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A área institucional consignada na escritura pública, constante do registro no Livro 02, Folhas 01 do Registro Geral de Imóveis, de Senador Canedo, Estado de Goiás, com área de 7.293,72 m² (sete mil, duzentos e noventa e três metros quadrados e setenta e dois centésimos) situada no Polo Empresarial Maria Pires Perillo, conforme AV-06 referente a matrícula n.º 34.607, nesta cidade de Senador Canedo/GO, passa a ter como destinação a implantação de empresas comerciais, industriais e de serviços.

Art. 2º. A área, ora destinada ao fim especificado no artigo 1º, passa a constar como lote de número 2D, da quadra 10, situado na Rua Industrial 18, do loteamento denominado POLO EMPRESARIAL MARIA PIRES PERILLO, com as seguintes especificações:

Lote 2D, da Quadra 10, situado na Rua Industrial 18

Área total 7.293,72 m²

Divisas e confrontações:
Medindo 42,16 metros de frente pela Rua Industrial 18; 42,11 metros de fundo confrontando com o lote 2A; 172,15 metros do lado direito confrontando com o lote 2C; 174,23 metros pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 8/10 e 11/14.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a doação, com encargo, da área de que tratam os artigos 1º e 2º para a empresa FORTIORI AMBIENTES LTDA-ME, com nome fantasia: FORTIORI AMBIENTES, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.370.457/0001-20.

Art. 4º. A Escritura de doação e o respectivo registro farão constar que, como encargo, a empresa donatária se obriga a edificar as instalações/construções e apresentar o Termo de Habite-se para averbação das construções na matrícula do imóvel de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, no prazo de até 02 (dois) anos a partir da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Descumprido, por qualquer motivo, o prazo assinado nesta Lei, o imóvel ora doado reverterá ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização por obras edificadas, necessárias ou não, as quais se agregarão ao imóvel como indenização pela utilização pelo donatário, e independente de qualquer ação judicial, se dando por mera notificação ao Cartório

Art. 5º. Fica requerido e autorizado o Titular do Tabelionato de Notas da localidade e também o Registrador da Serventia de Registro de Imóveis das Pessoas Jurídicas deste Município, a proceder, respectivamente, à lavratura da Escritura Pública e o registro da Escritura da área doada, que deverá ser feita pelo interessado e às suas expensas, conforme esta Lei Autorizativa, bem como das edificações nela construídas.

Art. 6º. Deverá ser atendido o disposto na Lei n.º 2.711, de 15 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a autorização para alienação, por doação onerosa, de imóveis públicos localizados nos Distritos Industriais, Zonas de Comércios e Serviços do Município de Senador Canedo".

Art. 7º. A área localizada na Alameda das Industrias, Quadra 10, Lote 1B, Polo Empresarial Maria Pires Perillo, com 17.000,00m² (Dezessete mil metros quadrados), nesta Cidade de Senador Canedo/Goiás, passa a ter como destinação a implantação de empresas comerciais e industriais.

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a doação, com encargo, da área de que trata o artigo 7º para a empresa ENGESEG ESTRUTURAL LTDA, com nome fantasia de "ENGESEG", inscrita no CNPJ sob o n.º 10.424.514/0001-28.

Art. 9º. A Escritura de doação e o respectivo registro farão constar que, como encargo, a empresa donatária se obriga a edificar as instalações/construções e apresentar o "Termo de Habite-se" para averbação das construções na matrícula do imóvel de que tratam os

artigos 1º e 2º desta Lei, no prazo de até 02 (dois) anos a partir da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Descumprido, por qualquer motivo, o prazo assinado nesta Lei, o imóvel ora doado reverterá ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização por obras edificadas, necessárias ou não, as quais se agregarão ao imóvel como indenização pela utilização pelo donatário, e independente de qualquer ação judicial, se dando por mera notificação ao Cartório.

Art. 10. Fica requerido e autorizado o Titular do Tabelionato de Notas da localidade e também o Registrador da Serventia de Registro de Imóveis das Pessoas Jurídicas deste Município, a proceder, respectivamente, à lavratura da Escritura Pública e o registro da Escritura da área doada, que deverá ser feita pelo interessado e às suas expensas, conforme esta Lei Autorizativa, bem como das edificações nela construídas.

Art. 11. Deverá ser atendido o disposto na Lei n.º 2.711, de 15 de setembro de 2023 que "Dispõe sobre a autorização para alienação, por doação onerosa, de imóveis públicos localizados nos Distritos Industriais, Zonas de Comércios e Serviços do Município de Senador Canedo".

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:FA06DEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2791 23 NOVA DESTINAÇÃO ÁREA DOAÇÃO COOPERATIVA PRODUTORES RURAIS SENADOR CANEDO

LEI N.º 2.791, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá nova destinação à área pública, autoriza a doação de área pública à empresa que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A área localizada na Avenida Senador Canedo com Rua Alexandre Pereira de Lima, APM1A1, Industrial Estrela do Sul, no Município de Senador Canedo/Goiás, com área total de 2.340,67m² (dois mil, trezentos e quarenta metros quadrados e sessenta e sete centésimos), passa a ter como destinação a implantação de empresas comerciais e industriais.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a doação, com encargo, da área de que trata o artigo 1º para a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURIAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO, com nome fantasia de "COOPRUSC", inscrita no CNPJ sob n.º 28.777.215/0001-32.

Art. 3º. A Escritura de doação e o respectivo registro farão constar que, como encargo, a empresa donatária se obriga a edificar as instalações/construções e apresentar o "Termo de Habite-se" para averbação das construções na matrícula do imóvel de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, no prazo de até 02 (dois) anos a partir da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Descumprido, por qualquer motivo, o prazo assinado nesta Lei, o imóvel ora doado reverterá ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização por obras edificadas, necessárias ou não, as quais se agregarão ao imóvel como indenização pela utilização pelo donatário, e independente de qualquer ação judicial, se dando por mera notificação ao Cartório.

Art. 4º. Fica requerido e autorizado o Titular do Tabelionato de Notas da localidade e também o Registrador da Serventia de Registro de Imóveis das Pessoas Jurídicas deste Município, a proceder, respectivamente, à lavratura da Escritura Pública e o registro da Escritura da área doada, que deverá ser feita pelo interessado e às suas expensas, conforme esta Lei Autorizativa, bem como das edificações nela construídas.

Art. 5º. Deverá ser atendido o disposto na Lei n.º 2.711, de 15 de setembro de 2023 que "Dispõe sobre a autorização para alienação, por doação onerosa, de imóveis públicos localizados nos Distritos Industriais, Zonas de Comércios e Serviços do Município de Senador Canedo".

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7F5F096B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2790 23 NOVA DESTINAÇÃO ÁREA DOAÇÃO TMC INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

LEI N.º 2.790, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá nova destinação à área pública, autoriza a doação de área pública à empresa que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A área institucional consignada na escritura pública, constante do registro no Livro 02, Folhas 01 do Registro Geral de Imóveis, de Senador Canedo, Estado de Goiás, com área de 7.791,18 m² (sete mil, setecentos e noventa e um metros quadrados e dezoito centésimos) situada no Polo Empresarial Maria Pires Perillo, conforme AV-06 referente a matrícula n.º 34.607, nesta cidade de Senador Canedo/GO, passa a ter como destinação a implantação de empresas comerciais, industriais e de serviços.

Art. 2º. A área, ora destinada ao fim especificado no artigo 1º, passa a constar como lote de 8/10, da quadra 10, situado na Rua Industrial 1, do loteamento denominado POLO EMPRESARIAL MARIA PIRES PERILLO, com as seguintes especificações:

Lote 8/10, da Quadra 10, situado na Rua Industrial 1

Área total 7.791,18 m²

Divisas e confrontações:
Medindo 90,00 metros de frente pela Rua Industrial 1; 90,00 metros de fundo confrontando com os lotes 2A e 2D; 86,22 metros pelo lado direito confrontando com o lote 11/14; 86,91 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 7.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a doação, com encargo, da área de que tratam os artigos 1º e 2º para a empresa TMC INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, com nome fantasia de: KALLABRIA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.620.447/0001-82.

Art. 4º. A Escritura de doação e o respectivo registro farão constar que, como encargo, a empresa donatária se obriga a edificar as instalações/construções e apresentar o Termo de Habite-se para

averbação das construções na matrícula do imóvel de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, no prazo de até 02 (dois) anos a partir da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Descumprido, por qualquer motivo, o prazo assinado nesta Lei, o imóvel ora doado reverterá ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização por obras edificadas, necessárias ou não, as quais se agregarão ao imóvel como indenização pela utilização pelo donatário, e independente de qualquer ação judicial, se dando por mera notificação ao Cartório

Art. 5º. Fica requerido e autorizado o Titular do Tabelionato de Notas da localidade e também o Registrador da Serventia de Registro de Imóveis das Pessoas Jurídicas deste Município, a proceder, respectivamente, à lavratura da Escritura Pública e o registro da Escritura da área doada, que deverá ser feita pelo interessado e às suas expensas, conforme esta Lei Autorizativa, bem como das edificações nela construídas.

Art. 6º. Deverá ser atendido o disposto na Lei n.º 2.711, de 15 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a autorização para alienação, por doação onerosa, de imóveis públicos localizados nos Distritos Industriais, Zonas de Comércios e Serviços do Município de Senador Canedo".

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:5B9745A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2789 23 NOVA DESTINAÇÃO ÁREA DOAÇÃO TINTAS BRAZZICOR INDUSTRIA LTDA

LEI N.º 2.789, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá nova destinação à área pública, autoriza a doação de área pública à empresa que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A área localizada na Rua Industrial 18, Quadra 10, Lote 1C/1, Polo Empresarial Maria Pires Perillo, com 12.917,78m², nesta cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, passa a ter como destinação a implantação de empresas comerciais e industriais.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a promover a doação, com encargo, da área de que trata o artigo 1º para a empresa TINTAS BRAZZICOR INDUSTRIA LTDA, com nome fantasia: "TINTAS BRAZZICOR", inscrita no CNPJ sob o n.º 46.951.244/0001-50.

Art. 3º. A Escritura de doação e o respectivo registro farão constar que, como encargo, a empresa donatária se obriga a iniciar a construção ou ampliação em até 90 (noventa) dias após a lavratura da escritura e conclui-la, no prazo improrrogável, contados a partir da emissão do alvará de construção, de:

I. Construções e ampliações de até 250 m 2 - 06 (seis) meses;
II. Construções e ampliações de 251 m 2 a 500 m 2 - 12 (doze) meses;
III. Construções e ampliações de 501 m 2 a 1000 m 2 - 18 (dezoito) meses;
IV. Construções e ampliações acima de 1000 m 2 - 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º O não atendimento dos prazos fixados tornará nula de pleno direito a alienação efetuada, sem direito a qualquer indenização e/ou retenção de benfeitorias realizadas.

§ 2º A donatária deverá dar início às suas atividades no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o termo de habite-se, sob pena de nulidade da doação e sem direito a qualquer indenização e/ou retenção de benfeitorias.

§ 3º As construções deverão observar as legislações municipais aplicáveis.

§ 4º Descumprido, por qualquer motivo, o prazo assinado nesta Lei, o imóvel ora doado reverterá ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização por obras edificadas, necessárias ou não, as quais se agregarão ao imóvel como indenização pela utilização pelo donatário, e independente de qualquer ação judicial, se dando por mera notificação ao Cartório.

Art. 4º. A doação realizada nos termos desta Lei será revogada e o imóvel revertido ao Município de Senador Canedo, quando constatada algumas das seguintes hipóteses:

I. O donatário conferir finalidade diversa ao imóvel doado;
II. Não iniciar as obras no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da emissão do Alvará de Construção;
III. Não forem cumpridos os prazos estabelecidos;
IV. Ocorrer paralisação das atividades por prazo superior a 12 (doze) meses;
V. Quando se verificar a recuperação judicial ou falência;
VI. Realizar a transferência da sede do estabelecimento para outro Município.

Parágrafo único. Constatada a ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas o donatário deverá desocupar o imóvel no prazo máximo de 30 (trinta) dias sem direito a indenização, resguardado o direito de perdas e danos pelo Município.

Art. 5º. Diante de arranjos econômicos e empresariais, os imóveis poderão ser transferidos para empresa que detém o termo de cessão/concessão, quanto para a empresa do mesmo grupo econômico, familiar, holding, controladora, controlada e coligada.

Parágrafo único. Poderão ainda as empresas cessionárias, obterem mais de um alvará de construção e ou funcionamento quando for empresa do mesmo grupo econômico, familiar, holding, controladora, controlada e coligada.

Art. 6º. Fica autorizado o Titular do Tabelionato de Notas da localidade e também o Registrador da Serventia de Registro de Imóveis das Pessoas Jurídicas deste Município, a proceder, respectivamente, à lavratura da Escritura Pública e o registro da Escritura da área doada, que deverá ser feita pelo interessado e às suas expensas, conforme esta Lei Autorizativa, bem como das edificações nela construídas.

Art. 7º. Fica assegurada à DONATÁRIA a possibilidade de oferecer o imóvel em garantia de financiamento, nos termos do artigo 76, §7º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 8º. O prazo para manutenção dos encargos é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do adimplemento total e o efetivo funcionamento da donatária.

§ 1º Durante um período de 10 (dez) anos os beneficiários não poderão dispor das áreas, devendo as atividades serem mantidas.

§ 2º Vencido o prazo de 12 (doze) meses e cumpridos todos os encargos da doação, a propriedade do imóvel consolidar-se-á em favor da pessoa jurídica, permanecendo apenas a obrigação de utilização do imóvel para fins industriais, comerciais e ou de serviços.

§ 3º A disposição da área deve ser expressamente requerida e autorizada pelo Município.

§ 4º As pessoas jurídicas que eventualmente adquirirem o imóvel da pessoa jurídica beneficiada por esta Lei deverão preencher os mesmos requisitos conforme definição exarada pela Comissão.

§ 5º As áreas doadas não poderão ser objeto de parcelamento ou subdivisão.

§ 6º Caso o imóvel objeto da doação não cumpra as finalidades dispostas nesta Lei, retornará ao patrimônio do Município.

Art. 9º. Deverá ser atendido o disposto na Lei n.º 2.711, de 15 de setembro de 2023 que "Dispõe sobre a autorização para alienação, por doação onerosa, de imóveis públicos localizados nos Distritos Industriais, Zonas de Comércios e Serviços do Município de Senador Canedo".

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:AAAA972F

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 910 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA 910/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas diárias, à servidora que irá para Maringá – PR participar de treinamento na empresa Consignet, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2024.

Matrícula Servidora Cargo Valor
21650 Ana Maria Ferreira Emos Secretária R$ 2.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Gestora do SENAPREV
Decreto n. º 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:C1430142

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 898 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA 898/2023

Dispõe sobre a de CONTRATOS doSENAPREV, na forma específica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista ao que estabelecem a Lei Municipal nº 1.769, de 30 de dezembro de 2013, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo e demais disposições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, respectivamente como Gestor e Fiscal de Contratos, no exercício de 2021, pertinentes ao Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – SENAPREV:

Gestor:
Ana Maria Emos Ferreira, CPF nº355.758.591-34;
Fiscal:
Noêmia Soares de Oliveira Santos, CPF nº 548.052.601-49;

Art. 2º Os servidores ora designados atuarão em conformidade ao estabelecido pelas normas constitucionais e atos administrativos municipais.

Art.3º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2023.

Senador Canedo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2023

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto nº013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:D47CA232

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°202/2017

Fundamentação:	Lei n°8.666/93 e alterações posteriores.
N°do contrato:	**202/2017**
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado:	VIRGILIO BATISTA DE FREITAS
Objeto:	**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA BRASILIA, QD.15, LT.02, SETOR JARDIM SALVADOR, TRINDADE -GO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)**
Valor Global:	R$ 44.092,08 (quarenta e quatro mil, noventa e dois reais e oito centavos)
Prazo de Vigência:	01/01/2024 a 31/12/2024
Dotação:	**Dotação: 08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.36.00 – Ficha: 0735 – Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL.**
Data da assinatura:	28/12/2023
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Trindade,29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:2ED1E6AF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2023

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, NA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DE ROTINAS INTERNAS DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, BEM COMO AS MINUTAS PADRÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES E APOIO NA

IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS"

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO, do município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada no Termo de Referência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, NA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DE ROTINAS INTERNAS DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, BEM COMO AS MINUTAS PADRÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES E APOIO NA IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS**";

CONSIDERANDO, o art.25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei n° 8.666/93 que dispõe o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO, que a empresa **EXCELÊNCIA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** detém a prestação de serviços técnicos profissionais especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

CONSIDERANDO, há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço e compatível com os valores de mercado, conforme notas fiscais e atestados juntados no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, NA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DE ROTINAS INTERNAS DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, BEM COMO AS MINUTAS PADRÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES E APOIO NA IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS**.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EXCELÊNCIA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº 10.490.705/0001-98, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. **EDMILSON RODRIGUES CABRINHA**, brasileiro, casado, empresário, economista e técnico em contabilidade registrado sob nº 011930/O no CRC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 271.270.101-10, portador da carteira de identidade RG n° 1294320 – SSP/GO DGPC/GO, no valor global de R$ 132.000,00 (cento e trinta dois mil reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DENOMINADO "CONEX 2023 CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 10 (DEZ) SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, EVENTO A SER REALIZADO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE AGOSTO DE 2023, EM GOIÂNIA-GO**, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Trindade, Goiás aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três. (18/12/2023).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:B1E6EE7E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	03° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 025/2021
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado (a):	**RBR TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO: 02 (DUAS) VANS COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM HEMODIÁLISE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Valor Total:	**R$ 424.487,28 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2024 à 31/12/2024
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096-339039 **FICHA** 0635 **UNIDADE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 07.0701.10.302.1037.2096-339039 **FICHA** 0635 **UNIDADE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Data da assinatura:	28/12/2023
Gestor do Poder Executivo:	GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:7AF42F0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2021

Processo Administrativo nº 8347/2023
Adesão A Ata De Registro De Preços nº 002/2021
Assunto: Terceiro Termo Aditivo do processo licitatório adesão a ata de registro de preços nº 002/2021, do contrato de nº 072/2021, referente a contratação da Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, para contratação de empresa operadora de sistema de cartões para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha em atendimento a Frota de Veículos do Município de Santa Rita do Araguaia.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2021.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 176.400,00.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA. CNPJ: 03.817.702/0001-50	Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 072/2021.	01/01/2024 à 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.39	R$ 6.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	R$ 20.400,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.39	R$ 6.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30	R$ 20.400,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	04.18.08.244.0814.2.053.3.3.90.39	R$ 24.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	04.18.08.244.0814.2.053.3.3.90.30	R$ 34.800,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30	R$ 34.800,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.39	R$ 30.000,00

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Henrique Velasco Gomes
Código Identificador:BCB21B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2021

Processo Administrativo nº 8347/2023
Adesão A Ata De Registro De Preços nº 002/2021
Assunto: Terceiro Termo Aditivo do processo licitatório adesão a ata de registro de preços nº 002/2021, do contrato de nº 073/2021, referente a contratação da Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, para contratação de empresa operadora de sistema de cartões para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha em atendimento a Frota de Veículos do Município de Santa Rita do Araguaia.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 312.000,00.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA. CNPJ: 03.817.702/0001-50	Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 073/2021.	01/01/2024 à 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
COMBATE A DENGUE / DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.39	R$ 18.000,00
COMBATE A DENGUE / DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.30	R$ 36.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39	R$ 78.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	R$ 180.000,00

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Henrique Velasco Gomes
Código Identificador:AF3D74A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2753 23 ALTERA LEI 2400 2020 PLANTA VALORES

LEI N.º 2.753, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 2.400, de 09 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado à Tabela II do Anexo I da Lei n.º 2.400, de 09 de dezembro de 2020, os setores discriminados no Anexo Único desta Lei.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDOPREFEITODESENADORCANEDO,Estado de Goiás,aos27diasdomêsdedezembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

ANEXO ÚNICO						
Zona 3 – Condomínio Jardins Roma – cód. 921						
Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor
		de	até	de	até	
921	3	Todas	Quadra s	Todos	Lotes	403,57
Zona 3 – Condomínio Jardins Frankfurt – cód. 922						
Setor	Zona	Quadra		Lote		Valor
		de	até	de	até	
922	3	Todas	Quadras	Todos	Lotes	403,57

GABINETEDO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estadode Goiás, aos 27 diasdomêsdedezembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DC2F3D25

